



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Demonstrações Financeiras Intermediárias Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e Semestres Findos em 30 de junho de 2023 e 2022



Relatório da Administração	03
Ativo	11
Passivo	12
Demonstrações dos resultados	13
Demonstrações dos resultados abrangentes	14
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	16
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	17



Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A relativas ao primeiro semestre de 2023, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

1. Mensagem da Administração

A Capemisa Seguradora é uma Sociedade Anônima fechada especialista em vida, com 63 anos dedicados ao mercado de seguros de vida e previdência complementar aberta.

No período de janeiro a junho/2023 a Seguradora manteve a estratégia de criar soluções de negócios sob medida para os seus parceiros corretores e que gerassem valor para a Sociedade em geral.

Nesse semestre os impactos da pandemia do Corona Vírus foram menores e com isso as despesas com sinistros seguiram o mesmo perfil de queda em relação aos anos anteriores.

A Capemisa Seguradora no primeiro semestre de 2023 apresentou lucro líquido de R\$ 42,54 milhões e retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) acumulado de 9,27%.

2. Ações Sociais – Lar Fabiano de Cristo

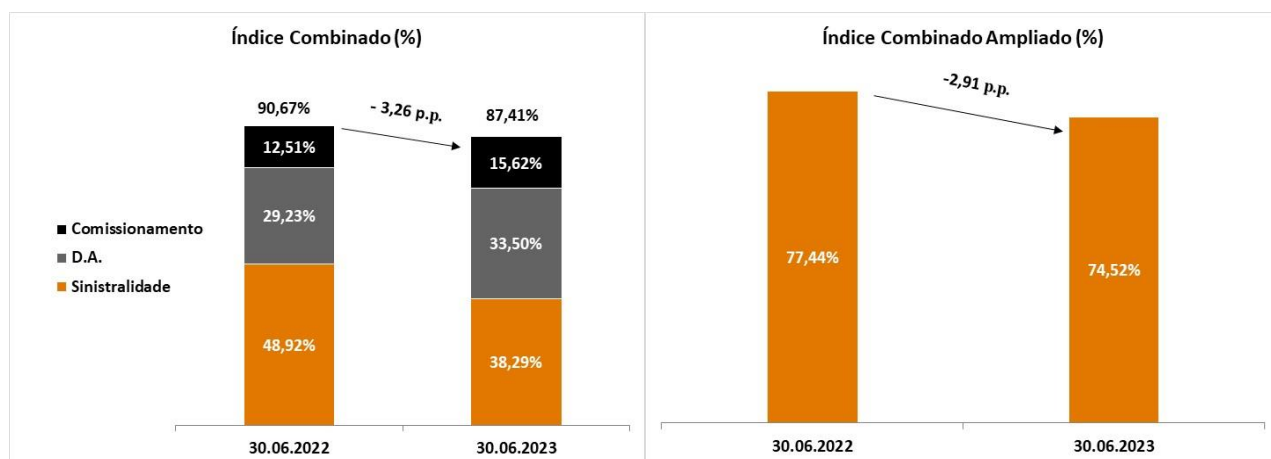
A história de criação da Capemisa é um caso raro no mundo corporativo de uma empresa que surgiu para gerar recursos para o Instituto Capemisa de Ação Social e, assim, apoiar diversas obras sociais, entre elas o Lar Fabiano de Cristo. O projeto foi iniciado em 1958, é reconhecido internacionalmente pela UNESCO e tem como missão desenvolver a proteção social e a educação transformadora, contribuindo para a construção de um mundo melhor.



3. Desempenho

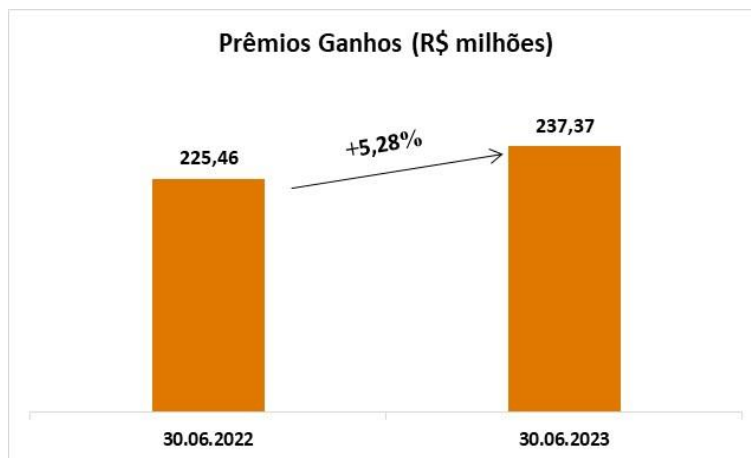
Índices

No primeiro semestre de 2023, o Índice Combinado (IC), relação entre as despesas operacionais e a receita oriunda dos prêmios ganhos, teve uma variação de – 3,26 p.p. em relação ao mesmo período de 2022. Justificado principalmente pela redução da sinistralidade e o aumento dos prêmios ganhos. O Índice Combinado Ampliado (ICA) teve redução de 2,91 p.p. pelos mesmos motivos do IC.



Prêmios Ganhos

No primeiro semestre de 2023, o prêmio ganho foi de R\$ 237 milhões e de R\$ 225 milhões no mesmo período de 2022, uma variação positiva de 5,28%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

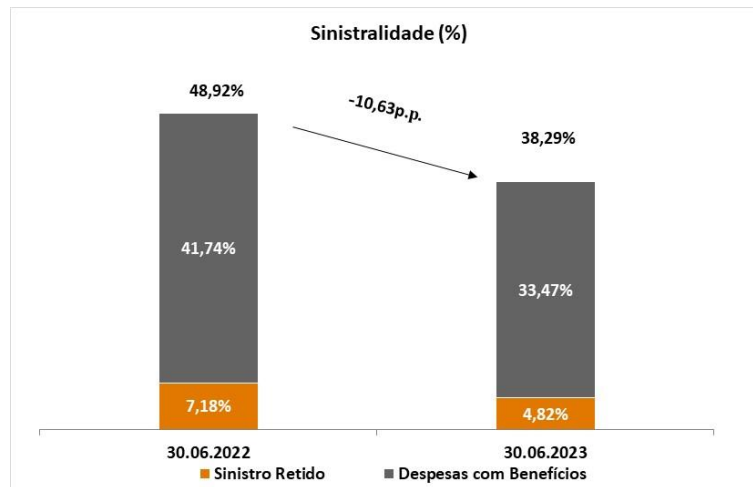


Durante o primeiro semestre de 2023 a Capemisa aproveitou os movimentos de mercado e conseguiu aumentar sua receita em todos os produtos de seguros. Com destaque para o BPC: +67,80%, Eventos: +57,89%, Passageiro Top: +38,39% e PME +19,33%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A Capemisa manteve a estratégia de promover treinamento e capacitação para os corretores. Nesse contexto, o trabalho de longo prazo que vem sendo realizado pela Seguradora de combinar produtos e serviços, distribuídos por corretores, cada vez mais capacitados e presentes em todo o território nacional tem aumentado a produtividade comercial da Companhia.

Sinistralidade

O índice de sinistralidade, em razão da redução dos sinistros retidos, da redução das despesas com benefícios e do aumento dos prêmios ganhos, teve uma redução de 10,63 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

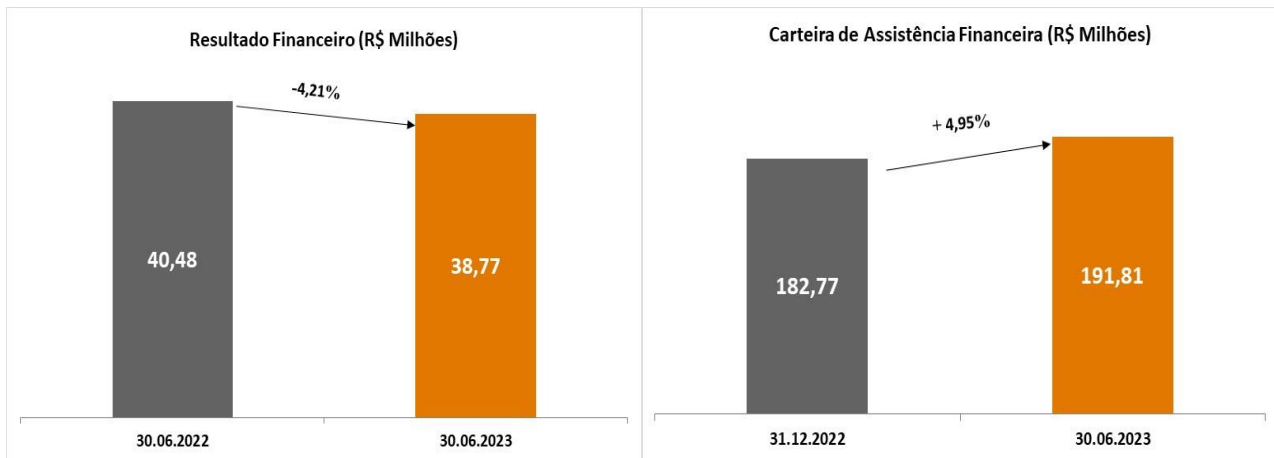


Resultado Financeiro

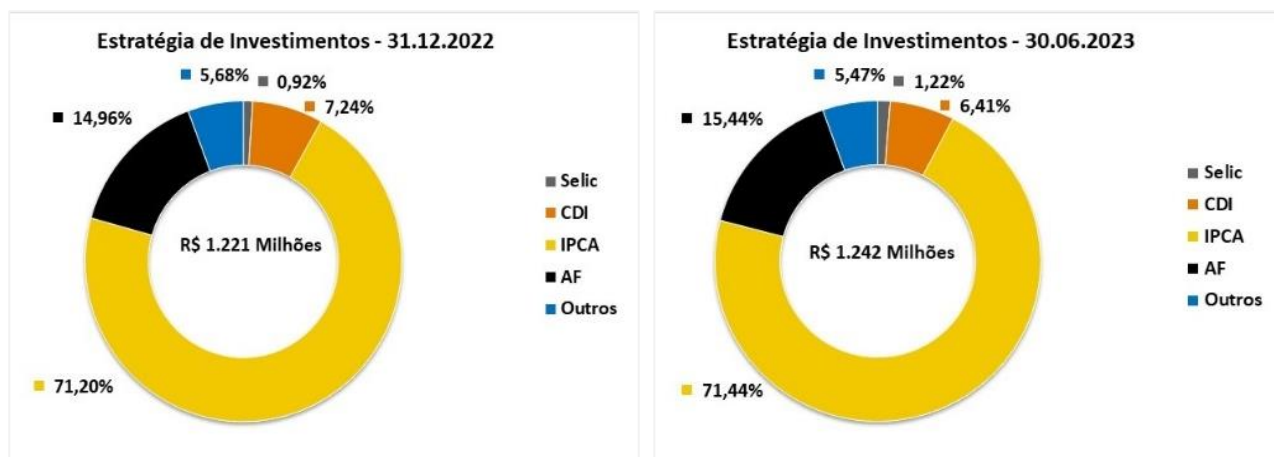
A Seguradora manteve sua estratégia de ALM iniciada em 2016, com alocação predominante em títulos públicos federais (NTN-B) – ativo esse alinhado com seus compromissos atuariais, o que tende a neutralizar o impacto da flutuação das taxas de juros reais no resultado, uma vez que os ativos se encontram comprados para o longo prazo alinhados com os prazos e indexadores do passivo.

No primeiro semestre de 2023, tivemos um cenário de queda da inflação (IPCA) que foi de 2,87% frente 5,49% no mesmo período do ano anterior, que afetou a rentabilidade da maior parte da nossa carteira de investimentos e a correção dos nossos passivos técnicos. Tivemos como pontos positivos o aumento da taxa SELIC, que permite maximizar a rentabilidade dos ativos de liquidez e o incremento do resultado com a carteira de Assistência Financeira. Com isso o resultado financeiro apresentou uma leve redução de 4,21% em 2023.

A Seguradora continua incrementando o investimento dos seus ativos livres na modalidade de Assistência Financeira que consiste na concessão de crédito ao cliente titular de um plano de previdência com as melhores condições de taxas de juros do que as ofertadas pelas tradicionais operações de crédito do mercado.

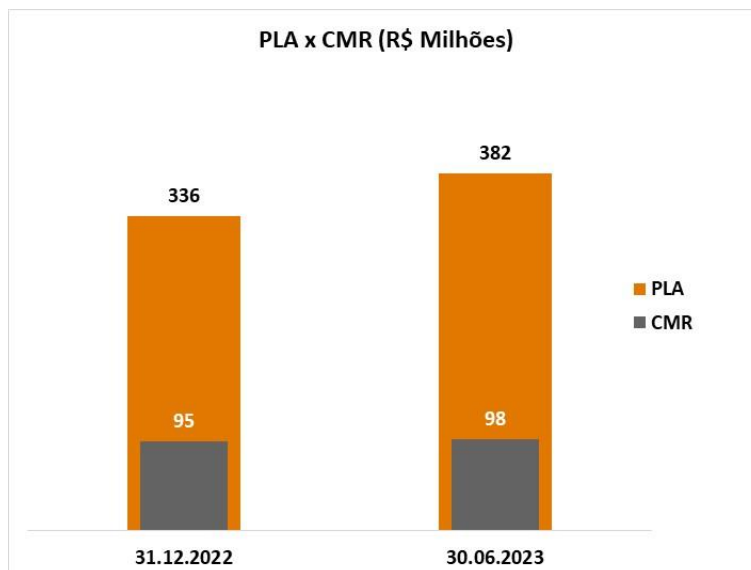


A Capemisa seguiu com a sua estratégia de ALM (Asset Liability Management) em 2023 e buscando aumentar a rentabilidade de seus ativos, a assistência financeira teve uma participação maior na sua estratégia de investimentos.



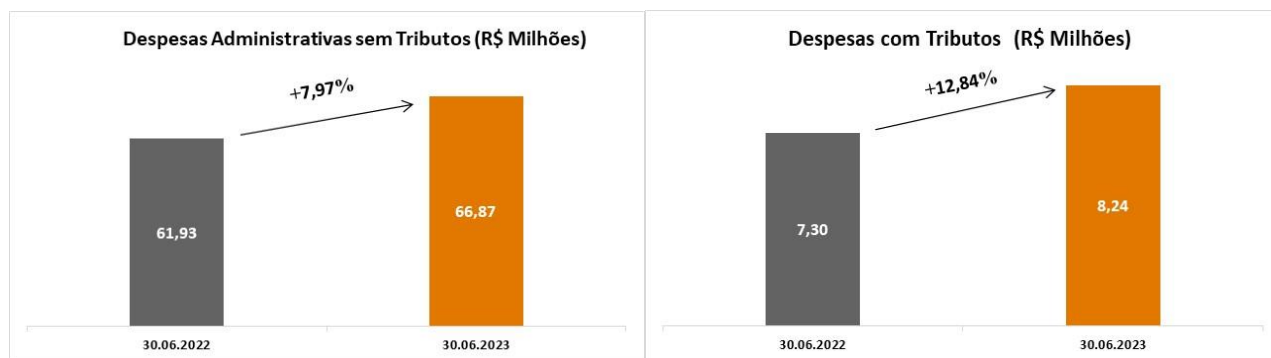
Solvência

A Capemisa Seguradora permanece sólida, apresentando Patrimônio Líquido Ajustado mais de três vezes maior do que o capital exigido pelo Órgão Regulador.



Despesas Administrativas e Tributos

A despesa administrativa nesse primeiro semestre apresentou uma elevação de 8,48%. Justificada pelo aumento do PIS e da COFINS em 12,84%, face ao incremento do resultado operacional no período. Parte desse aumento é motivado pelos investimentos em tecnologia e projetos internos buscando a máxima produtividade de Colaboradores, Corretores e Clientes.

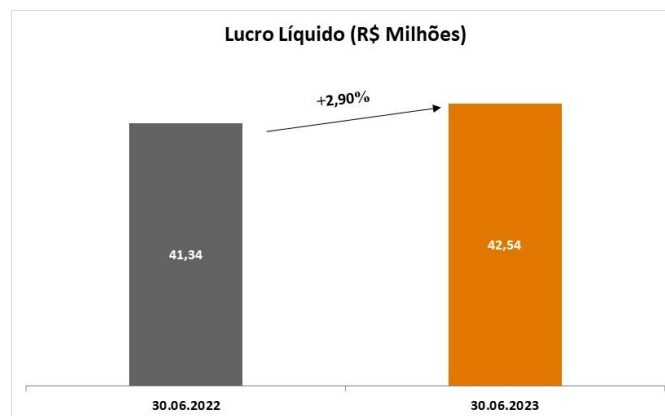




Lucro Líquido

O primeiro semestre de 2023 foi marcado pelo aumento dos prêmios ganhos e redução da sinistralidade, com isso o resultado operacional foi superior ao mesmo período do ano anterior.

A Capemisa manteve a estratégia de crescimento contínuo onde alcançamos um lucro líquido de R\$ 42,5 milhões, um crescimento de 2,90% frente ao mesmo período do ano anterior. Já na rentabilidade ao acionista, tivemos 9,27% de ROE acumulado.



4. Governança Corporativa

O Grupo Capemisa vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, dos controles internos e das ações de prevenção e combate à fraude e lavagem de dinheiro, têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade, ética profissional e social. A segurança da informação é uma preocupação constante para o Grupo.

5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário

A Administração ressalta que não ocorreram reformulações, reorganizações societárias e/ou alterações no controle acionário da Seguradora.



6. Declaração sobre a Capacidade Financeira

A Administração, em conformidade com as exigências legais, constituiu provisões de acordo com as melhores práticas de gestão, apresentando assim seus riscos administrados/mitigados de acordo com as normas da SUSEP, o que ratifica a solvência da Seguradora para cobertura de suas responsabilidades.

Conforme afirmamos acima, no item “Solvência”, a Capemisa Seguradora se mantém como empresa sólida e capaz de honrar a totalidade dos seus compromissos até os seus respectivos vencimentos. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações. A Seguradora declara que os títulos classificados na categoria “até o vencimento” serão mantidos.

7. Política de distribuição de Dividendos, Juros sobre o Capital Próprio e Reinvestimento dos Lucros

A política de distribuição de lucros prevê de acordo com o estatuto social o dividendo mínimo aos acionistas de 30% do lucro líquido apurado. Durante o primeiro semestre de 2023, foram disponibilizados, aos acionistas, o montante bruto de R\$ 15,84 milhões de juros sobre o capital próprio, o qual, após a dedução de R\$ 2,38 milhões de imposto de renda retido na fonte, representa o montante líquido de R\$ 13,46 milhões.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	30.06.2023	31.12.2022
CIRCULANTE		249.011	304.066
Disponível		1.200	1.067
Caixa e bancos		1.200	1.067
Aplicações	5	159.966	213.017
Créditos das operações com seguros e resseguros		7.274	9.081
Prêmios a receber	6	7.274	9.081
Créditos das operações com previdência complementar		1.146	1.025
Valores a receber	7	1.146	1.025
Outros créditos operacionais		294	524
Ativos de resseguro e retrocessão		194	423
Títulos e créditos a receber	8	74.525	73.984
Títulos e créditos a receber	8.1	30.684	33.631
Créditos tributários e previdenciários	8.2	807	766
Assistência financeira a participantes	8.3	40.740	38.450
Outros créditos	8.4	2.294	1.137
Empréstimos e depósitos compulsórios		50	102
Despesas antecipadas		2.893	3.593
Custos de aquisição diferidos	9	1.469	1.250
Seguros		1.469	1.250
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.321.037	1.248.114
Realizável a longo prazo		1.246.027	1.177.512
Aplicações	5	890.278	825.660
Títulos e créditos a receber		354.749	350.935
Créditos tributários e previdenciários	8.2	53.576	58.712
Depósitos judiciais e fiscais	10	150.102	147.905
Assistência financeira a participantes	8.3	151.071	144.318
Outros valores e bens		858	843
Ativos de direito de uso	11	858	843
Empréstimos e depósitos compulsórios		19	19
Despesas antecipadas		123	55
Investimentos	12	69.124	65.045
Participações societárias	12.1	68.899	64.810
Imóveis destinados a renda		225	235
Imobilizado	13	2.430	1.921
Imóveis de uso próprio		719	727
Bens móveis		1.246	1.170
Outras imobilizações		465	24
Intangível	14	3.456	3.636
Outros intangíveis		3.456	3.636
TOTAL DO ATIVO		1.570.048	1.552.180

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Notas	30.06.2023	31.12.2022
CIRCULANTE		209.735	231.810
Contas a pagar		60.095	69.059
Obrigações a pagar	15	39.168	50.674
Impostos e encargos sociais a recolher	16	3.167	3.412
Encargos trabalhistas	17	8.614	6.821
Impostos e contribuições	18	8.860	7.866
Outras contas a pagar		286	286
Débitos de operações com seguros e resseguros	19	3.431	4.634
Operações com resseguradoras		228	457
Corretores de seguros e resseguros		2.341	1.869
Outros débitos operacionais		862	2.308
Débitos de operações com previdência complementar	19	55	109
Débitos de resseguros		55	109
Depósitos de terceiros	20	23.861	26.429
Provisões técnicas - seguros	21.1	42.500	46.675
Pessoas		42.500	46.672
Vida com cobertura por sobrevivência		-	3
Provisões técnicas - previdência complementar	21.2	73.750	78.939
Planos bloqueados		26.214	35.841
Planos não bloqueados		47.536	43.072
PGBL		-	26
Outros débitos	22	6.043	5.965
Provisões judiciais	22.1	5.306	5.268
Passivo de arrendamento	22.2	737	697
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		887.839	874.607
Contas a pagar		1.134	1.293
Tributos diferidos		1.134	1.293
Provisões técnicas - previdência complementar	21.2	735.174	728.649
Planos bloqueados		683.923	679.913
Planos não bloqueados		51.251	48.736
Outros débitos		151.420	144.535
Provisões judiciais	22.1	151.420	144.535
Débitos diversos		111	130
Passivo de Arrendamento	22.2	111	130
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25	472.474	445.763
Capital social	25.1	270.797	270.797
Reservas de lucros	25.2	174.968	174.968
Ajuste de avaliação patrimonial		9	(2)
Lucros acumulados		26.700	-
TOTAL DO PASSIVO		1.570.048	1.552.180

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

	Notas	30.06.2023	30.06.2022
Prêmios emitidos		74.438	61.796
(+) Contribuições para cobertura de riscos		137.979	136.386
(+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios		24.954	27.280
(=) Prêmios ganhos		237.371	225.462
(-) Sinistros ocorridos	29.a	(49.438)	(75.947)
(-) Custos de aquisição	29.b	(19.844)	(15.048)
(+) Outras receitas e despesas operacionais	29.c	(22.178)	(18.930)
(+) Resultado com operações de resseguro		(435)	986
(+) Receita com resseguro		-	1.350
(-) Despesa com resseguro		(435)	(364)
(+) Rendas de contribuições e prêmios		(3)	(6)
(=) Receitas de contribuições e prêmios de VGBL		(3)	(6)
(+/-) Variação de outras provisões técnicas		(49.582)	(28.539)
(-) Custos de aquisição	29.b	(1.159)	(947)
(+) Outras receitas e despesas operacionais	29.c	(4.109)	(2.934)
(-) Despesas administrativas	29.d	(66.878)	(61.979)
(-) Despesas com tributos	29.e	(8.244)	(7.318)
(+) Resultado financeiro	29.f	38.770	40.476
(+) Receitas financeiras		81.295	94.898
(-) Despesas financeiras		(42.525)	(54.422)
(+) Resultado patrimonial	29.g	6.383	6.458
(=) Resultado operacional		60.654	61.734
(+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes	29.h	2.113	4.797
(=) Resultado antes dos impostos e participações		62.767	66.531
(-) Imposto de renda	30	(9.675)	(12.772)
(-) Contribuição social	30	(6.230)	(6.783)
(-) Participações sobre o lucro		(4.321)	(5.634)
(=) Resultado líquido do período		42.541	41.342
(/) Quantidade de ações		638.362.669	638.362.669
(=) Resultado líquido do período por ação (em reais)		0,07	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>30.06.2022</u>
Resultado líquido do período		42.541	41.342
Outros resultados abrangentes (ORA)			
Itens que serão reclassificados para o resultado:			
Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo	18	133	
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(7)	(87)	
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		11	46
Resultado abrangente total		42.552	41.388

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE TVM	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTARIA			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		270.797	10.238	113.296	(370)	-	393.961
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	107	-	-	107
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	76	-	76
Títulos e valores mobiliários reflexo		-	-	-	(30)	-	(30)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	41.342	41.342
Juros sobre o capital próprio	25.3	-	-	-	-	(12.378)	(12.378)
Saldos em 30 de junho de 2022		270.797	10.238	113.403	(324)	28.964	423.078
Saldos em 31 de dezembro de 2022		270.797	14.069	160.899	(2)	-	445.763
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	3	-	3
Títulos e valores mobiliários reflexo		-	-	-	8	-	8
Resultado líquido do período		-	-	-	-	42.541	42.541
Juros sobre o capital próprio	25.3	-	-	-	-	(15.841)	(15.841)
Saldos em 30 de junho de 2023		270.797	14.069	160.899	9	26.700	472.474

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>30.06.2023</u>	<u>30.06.2022</u>
Atividades operacionais		
Resultado líquido do período	42.541	41.342
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	684	986
Depreciação de direito de uso	724	656
Juros provisionados - Passivo de Arrendamento	17	8
Constituição da redução ao valor recuperável dos ativos	1.763	1.018
Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	28	598
Resultado de equivalência patrimonial	(6.388)	(6.342)
Outros ajustes	94	(71)
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(11.564)	(27.902)
Créditos das operações de seguros e resseguros	1.976	3.722
Créditos das operações de previdência complementar	(121)	(370)
Ativos de resseguro	229	170
Créditos fiscais e previdenciários	(41)	2.604
Ativo fiscal diferido	5.136	5.274
Depósitos judiciais e fiscais	(2.197)	(4.294)
Despesas antecipadas	632	110
Custos de aquisição diferidos	(219)	(166)
Assistência financeira a participantes	(11.051)	(13.318)
Outros ativos	3.135	(8.792)
Impostos e contribuições	10.952	9.790
Contas a pagar	(6.885)	4.772
Débitos de operações com seguros e resseguros	236	(274)
Débitos de operações com previdência complementar	(54)	(36)
Depósitos de terceiros	(2.568)	(2.112)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	(4.175)	1.439
Provisões técnicas - previdência complementar	1.336	4.303
Provisões judiciais	7.266	2.956
Tributos diferidos	(160)	1.352
Outros passivos	(1.137)	4.239
Caixa gerado pelas operações	30.189	21.662
Imposto sobre o lucro pagos	(9.958)	(13.200)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	20.231	8.462
Atividades de investimento		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	581	600
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(828)	(116)
Intangível	(204)	(358)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) nas Atividades de Investimentos	(451)	126
Atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio	(18.914)	(8.125)
Pagamento de passivo de arrendamento	(733)	(970)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(19.647)	(9.095)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	133	(507)
Caixa e equivalentes de caixa no Início do período	1.067	960
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.200	453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



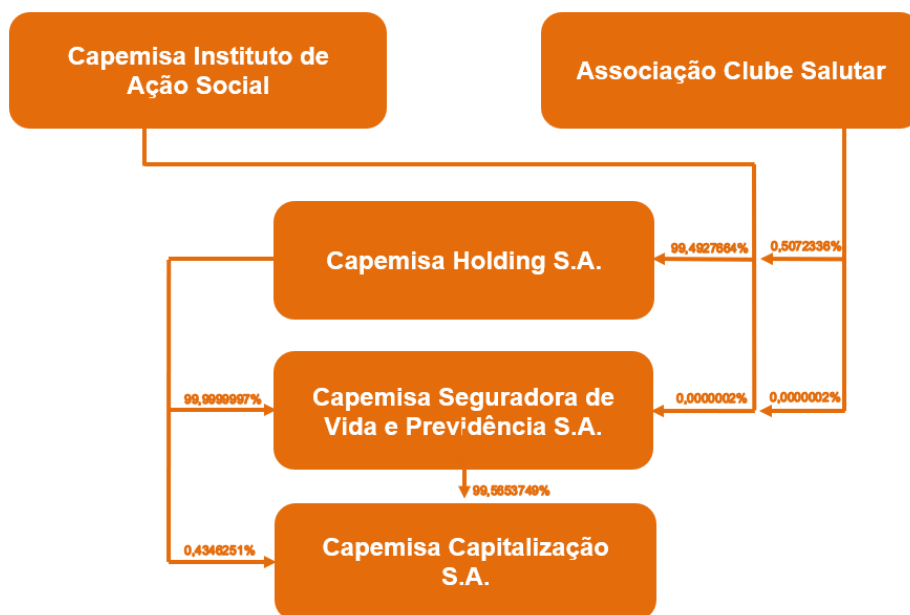
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias
Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (“Seguradora”) é uma sociedade anônima fechada e tem por objeto operar Planos de Previdência Complementar e Seguros de Vida em todo território nacional, podendo, ainda, participar em outras sociedades.

A Seguradora é controlada direta da Capemisa Holding S/A, que detém 99,4927664% das suas ações ordinárias. Abaixo demonstramos a composição acionária na posição de 30 de junho de 2023.



1.1. Segmentação

A Resolução CNSP nº 388/2020 e suas alterações, tem por objetivo estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação



proporcional da regulação prudencial. A referida resolução classifica as supervisionadas em uma de quatro categorias: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4). A classificação tem como base critérios os prêmios anuais, provisões técnicas e perfil de risco.

Em junho de 2023 a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) divulgou o enquadramento atualizado com a data-base Dezembro/2022 para fins de segmentação, e a Seguradora se manteve enquadrada no Segmento 3 (S3).

A Administração da Seguradora optou pela dispensa da apresentação do Parecer do Comitê de Auditoria nas suas demonstrações financeiras intermediárias.

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 21 (R1) – Apresentação das Demonstrações Intermediárias.

A Administração da Seguradora declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial pelo valor justo:



- Os instrumentos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado;
- Os ativos financeiros disponíveis para a venda; e as,
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação referenciado no Manual de Orientação – Manual do Elenco de Contas e dos Modelos de Publicação conforme disposto na Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Seguradora é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

2.4. Conclusão das demonstrações financeiras intermediárias

Estas demonstrações financeiras intermediárias, foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 2023.

2.5. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas:

- As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias;



- (ii) As informações sobre as incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material próximo no período contábil.

As seguintes rubricas e fatores levam em consideração os comentários anteriores:

- Estimativa do valor justo (nota 2.6);
- Gestão de riscos (nota 2.7);
- Aplicações financeiras (nota 3.2 e 5);
- Provisões técnicas (nota 3.12 e 21);
- Classificação dos contratos de seguro (nota 3.18);
- Créditos tributários e previdenciários (nota 8.2); e,
- Outros débitos (provisões fiscais, trabalhistas e cíveis) (nota 22.1.b).

2.6. Estimativa do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de seguros, operações com previdência complementar e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos.

Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação:

- **Nível 1-** preços negociados (sem ajustes) em mercados atuantes para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2-** informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços);
- **Nível 3-** informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis).



2.7. Gestão de riscos

A Seguradora possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto à Diretoria de Governança Corporativa, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade, observando os termos da legislação vigente (Resolução CNSP nº 416, de 20 de julho de 2021). A estrutura é liderada pela Gerência de Riscos e Conformidade, o processo de gerenciamento de riscos é composto pelas três linhas, que contempla a atuação integrada entre as unidades operacionais, as áreas que exercem função de controle, a Gerência de Riscos e Conformidade e Auditoria Interna, e que a partir de seus trabalhos regulares revisam a gestão dos riscos da Seguradora. Este processo permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no Manual da Organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha.

A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, com o aprimoramento contínuo da gestão baseada em riscos e uma visão integrada ao seu sistema de controles internos, para o monitoramento das suas operações de negócios e atendimento aos compromissos com seus acionistas, clientes, órgão regulador e fiscalizador e demais partes com as quais se relaciona.

A Gestão de Riscos da Seguradora utiliza a arquitetura elaborada pelo COSO e pela ISO 31.000, e os componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração, tratamento dos riscos e monitoramento, permeando todos os processos da Seguradora, sendo estes mensurados de forma qualitativa e/ou quantitativa. O ciclo de gestão de riscos é composto pelas seguintes etapas:

- I. Identificação e Avaliação de Riscos;
- II. Geração da matriz de riscos originais;
- III. Avaliação dos controles;
- IV. Geração da matriz de riscos residuais;
- V. Tratamento dos riscos;
- VI. Reporte e Monitoramento.

Visando manter o princípio da transparência na Gestão de Riscos, a Seguradora utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso



de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou transferi-los.

O Apetite por Risco é expresso por meio de parâmetros quantitativos e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco por categoria, sendo divulgado para toda Seguradora, a fim de que cada operação seja realizada de acordo com os limites estabelecidos e aceitos pela Seguradora, sendo monitorado mensalmente, permitindo assim a adoção tempestiva das medidas cabíveis em caso de discrepância do valor mensurado.

As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Seguradora são os riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, e ainda, os riscos de subscrição e operacional.

Processos de Gestão dos Riscos Financeiros

A Gestão de Riscos dos instrumentos financeiros é conduzida na primeira camada pela Gerência Financeira que faz a gestão e executa as estratégias de investimentos considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de Gestão de Investimentos, Liquidez e ALM, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Seguradora.

A Seguradora possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na Gestão de Investimentos, avaliando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas do Conselho de Administração, em especial a Política de Investimentos e ALM – Gestão de Ativos e Passivos.

Risco de Mercado

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço.

A identificação e o controle dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, utilizando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP.



Visto o perfil de negócio da Seguradora, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

	<u>30.06.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Inflação (IPCA/IGPM)	82,48%	81,89%
Pós Fixados (SELIC/CDI)	11,08%	11,48%
Pré Fixado	0,22%	0,31%
Outros	6,22%	6,32%

• Derivativos

A Seguradora não apresentou posicionamento direto em derivativos no primeiro semestre de 2023. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos os fundos respeitam as regulações vigentes (Resolução BACEN nº 4.993 de 2022 e Resolução CNSP nº 432 de 2021 e suas alterações). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na faculdade de *Hedge* das carteiras, estabelecem que não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido.

Risco de Crédito

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores está alocada em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela Gerência Financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos.



Em relação às emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens que integra as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas.

O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente e através de fundos exclusivos estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard&Poor's*:

30.06.2023						31.12.2022					
Rating	Debêntures	CDB/RDB	LF	CRI	TOTAL	Rating	Debêntures	CDB/RDB	LF	CRI	TOTAL
AAA	6.677	3.263	106.537	-	116.477	AAA	5.501	-	96.917	-	102.418
AA+	6.030	-	2.254	-	8.284	AA+	5.821	-	-	-	5.821
AA	1.427	-	-	-	1.427	AA	1.908	3.059	1.096	-	6.063
AA-	4.712	-	42.819	-	47.531	AA-	3.823	-	42.194	-	46.017
A+	331	-	-	-	331	A+	331	-	-	-	331
A	-	2.235	-	-	2.235	A	-	4.115	-	-	4.115
A-	-	-	2.297	-	2.297	A-	-	-	3.174	-	3.174
B-	-	-	-	-	-	B-	1.145	-	-	-	1.145
CCC	1.139	-	-	-	1.139	CCC	-	-	-	-	-
C	-	-	-	470	470	C	-	-	-	508	508
TOTAL	20.316	5.498	153.907	470	180.191	TOTAL	18.529	7.174	143.381	508	169.592

A Seguradora possui sua estrutura de avaliação de risco da operação de assistência financeira, considerando todas as características do crédito consignado, que tem como propriedade o recebimento via desconto em folha de pagamento. Como forma de reduzir a exposição de risco de crédito, a Seguradora adota algumas ações: a diversificação da carteira, a seleção de clientes e Órgãos Consignantes para atuação, estabelecimento de limites e prazos específicos para cada segmento. As alçadas de concessão de crédito são definidas em Manual de Organização e correspondem a cada nível decisório.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito de Assistência Financeira é compatível com a natureza da operação, complexidade do produto e nível de exposição ao Risco de Crédito sendo composta pelas etapas de: decisão, formalização, monitoramento e cobrança, que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito.



Risco de Liquidez

Consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos financeiros suficientes para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos, ou seja, consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros.

O processo de gestão do risco de liquidez é monitorado pela Gerência Financeira através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Liquidez, que estabelece as regras e diretrizes para manter o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo e o equilíbrio do negócio, evitando a absorção de riscos indesejáveis.

Como forma de mitigar esse risco, a Capemisa mantém a carteira de liquidez alocada em títulos de renda fixa ou fundos de investimentos abertos e monitora a solvência e previsões contínuas das exigências de caixa com o objetivo de garantir liquidez diária e suprir as necessidades da Seguradora.

O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulação vigente, observando os critérios do ALM (*Asset Liability Management*), com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da Seguradora.

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez que a Seguradora está exposta:

30.06.2023								
	Sem Vencimento	Vencidos			A Vencer			TOTAL
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Caixa e Bancos	1.200	-	-	-	-	-	-	1.200
Aplicações	117.074	-	-	-	27.702	330.142	575.326	1.050.244
Créditos das Operações	-	1.602	-	-	7.144	-	-	8.746
Outros Créditos Operacionais	-	453	-	36.194	-	-	-	36.647
Títulos e Créditos a Receber	154.430	1.904	2.978	11.696	158.527	193.989	16.962	540.486
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	5	30	26	2	22	14	-	99
TOTAL ATIVOS	272.709	3.989	3.004	47.892	193.395	524.145	592.288	1.637.422
Contas a pagar	6.265	-	3	6	53.821	1.134	-	61.229
Débitos das operações	-	487	163	304	2.621	-	-	3.575
Depósitos de terceiros	-	22.644	686	531	-	-	-	23.861
Provisões Técnicas	-	-	-	-	180.897	286.733	383.794	851.424
Outros Débitos	155.594	-	-	-	1.869	111	-	157.574
TOTAL PASSIVOS	161.859	23.131	852	841	239.208	287.978	383.794	1.097.663



31.12.2022

	Vencidos			A Vencer			TOTAL
	Sem Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Caixa e Bancos	1.067	-	-	-	-	-	1.067
Aplicações	127.406	-	-	74.424	307.281	529.566	1.038.677
Créditos das Operações	-	1.439	-	9.162	-	-	10.601
Outros Créditos Operacionais	-	662	-	36.194	-	-	36.856
Títulos e Créditos a Receber	156.999	2.845	3.233	11.922	101.344	16.970	534.406
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	5	76	26	22	14	-	145
TOTAL ATIVOS	285.477	5.022	3.259	48.118	184.952	546.536	1.621.752
Contas a pagar	8.230	-	3	6	60.820	1.293	70.352
Débitos das operações	-	164	183	255	4.324	-	4.926
Depósitos de terceiros	-	23.744	2.203	482	-	-	26.429
Provisões Técnicas	-	-	-	193.842	295.188	365.233	854.263
Outros Débitos	148.710	-	-	1.790	130	-	150.630
TOTAL PASSIVOS	156.940	23.908	2.389	743	260.776	365.233	1.106.600

Gestão dos Riscos Operacionais

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal.

A gestão dos riscos operacionais está integrada ao processo de gerir riscos corporativos da Seguradora, onde todos os processos fazem parte do escopo da avaliação de riscos realizada pela 1ª linha e são analisados com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos dos processos.

Para os riscos de não conformidade com as leis e/ou regulamentos, a Gerência de Riscos e área de Conformidade da Seguradora realiza o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, o monitoramento e testes de aderência às normas externas e internas com base nos processos organizacionais.

O processo de gestão de riscos operacionais conta também com a constituição de um Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, onde são registrados os eventos de perdas operacionais ocorridos na Seguradora, cujo o monitoramento e gerenciamento é executado de forma corporativa, utilizando um processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecendo métodos para tratamento dos mesmos, a fim de evitar a ocorrência de novos eventos similares.

A Seguradora atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores práticas, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e a emissão de



recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades, respeitando as normas e diretrizes de supervisão e de regulação.

Gestão dos Riscos de Subscrição

O processo de gestão dos riscos de subscrição é monitorado pela Seguradora através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Subscrição e das autoridades regulamentares, visando manter o equilíbrio do negócio e evitando a absorção de riscos indesejáveis.

Além disso, a Seguradora possui um Comitê de Subscrição com o objetivo de assessorar a Diretoria, de forma consultiva e proativa, no desenvolvimento de estudos e soluções para questões técnicas e estratégicas relacionadas à subscrição de riscos, em conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das Políticas do Conselho de Administração, em especial a Política de Subscrição.

A Seguradora vem operando com os ramos de seguros cujos Prêmios Ganhos e os índices dos seus principais carregamentos são discriminados a seguir:

Ramos	30.06.2023			30.06.2022		
	Prêmios Ganhos	Sinistros	Comissões	Prêmios Ganhos	Sinistros	Comissões
	R\$	%	%	R\$	%	%
82 AP - Coletivo	27.123	(6%)	17%	26.093	13%	16%
93 VG	18.556	34%	22%	15.429	53%	22%
29 Auxílio Funeral	9.268	55%	23%	7.431	64%	21%
01 Microseguros de Pessoas	8.035	-	60%	3.677	-	60%
84 Doenças Graves	4.173	26%	20%	4.297	12%	22%
77 Prestamista	3.354	1%	1%	2.504	1%	1%
81 AP - Individual	2.811	(10%)	43%	1.740	(11%)	42%
90 Eventos Aleatórios	264	99%	22%	278	6%	24%
87 Desemprego	73	-	48%	77	1%	48%

O quadro abaixo exhibe a concentração do risco, por região, no ramo de Seguro e Previdência Complementar:



Em 30.06.2023:

Prêmios emitidos - Seguros						
Ramos	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
82 AP - Coletivo	1.488	1.121	453	23.173	1.017	27.252
93 VG	1.782	2.169	939	12.828	847	18.565
29 Auxílio Funeral	347	349	151	8.162	273	9.282
01 Microseguros de Pessoas	-	-	-	8.016	-	8.016
84 Doenças Graves	15	21	23	4.099	14	4.172
77 Prestamista	-	-	-	3.354	-	3.354
81 AP - Individual	2.169	270	66	895	59	3.459
90 Eventos Aleatórios	56	22	33	142	12	265
87 Desemprego	-	-	-	73	-	73
Total	5.857	3.952	1.665	60.742	2.222	74.438

Em 30.06.2022:

Prêmios emitidos - Seguros						
Ramos	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
82 AP - Coletivo	1.266	970	380	22.697	818	26.131
93 VG	1.624	2.188	841	9.983	698	15.334
29 Auxílio Funeral	342	292	133	6.407	259	7.433
01 Microseguros de Pessoas	-	-	-	3.677	-	3.677
84 Doenças Graves	12	15	24	4.236	12	4.299
77 Prestamista	-	-	-	2.504	-	2.504
81 AP - Individual	758	273	73	879	79	2.062
90 Eventos Aleatórios	51	23	58	137	10	279
87 Desemprego	-	-	-	77	-	77
Total	4.053	3.761	1.509	50.597	1.876	61.796

Em 30.06.2023:

Contribuições para cobertura de riscos - Previdência Complementar

	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Bloqueados	203	671	100	1.403	398	2.775
Capitalização	203	671	100	1.403	398	2.775
Não bloqueados	16.619	24.531	8.175	69.034	16.842	135.201
Capitalização	1.308	1.010	309	2.492	825	5.944
Repartição Simples	15.311	23.521	7.866	66.542	16.017	129.257
Total	16.822	25.202	8.275	70.437	17.240	137.976



Em 30.06.2022:

Contribuições para cobertura de riscos - Previdência Complementar

	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Bloqueados	217	700	103	1.467	410	2.897
Capitalização	217	700	103	1.467	410	2.897
Não bloqueados	16.423	24.295	8.433	67.227	17.105	133.483
Capitalização	1.023	725	229	2.125	600	4.702
Repartição Simples	15.400	23.570	8.204	65.102	16.505	128.781
Total	16.640	24.995	8.536	68.694	17.515	136.380

Nos contratos de seguro, o principal risco da Seguradora é o de que sinistros e pagamentos de benefícios à sua época não correspondam às expectativas da Seguradora. Em linhas gerais os sinistros giram em torno de uma média, e a existência de valores muito acima desta média pode comprometer a gestão do resultado operacional, principalmente em eventos de catástrofe, onde a Seguradora se protege em um contrato de Resseguro.

Atualmente a Seguradora opera em dois contratos não proporcionais: Contrato Automático de Excesso de Danos de Vida Por Pessoa; e Contrato de Catástrofe de Vida em Excesso de Danos. A estratégia principal da Seguradora é a pulverização dos riscos através da cessão aos resseguradores da parte do capital segurado que exceda o limite de retenção estabelecido para as coberturas resseguradas contratadas (coberturas relacionadas à Carteira de Seguros de Pessoas Coletivo e Individual e Benefícios de Risco de Previdência Privada).

Outro ponto a ser considerado na estratégia de resseguro da Seguradora é a troca de conhecimento com os resseguradores no desenvolvimento de novos produtos, precificação e subscrição.

Dos riscos cedidos em resseguro atualmente, 40% destinam-se à Swiss Re (ressegurador local) e 60% à Hannover (ressegurador admitido).

Discriminação dos resseguradores:



Nome do Ressegurador	Tipo de Atuação	Classificação de Risco	Agência Classificadora
SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.	Local	A+	A.M. Best
SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.	Local	Aa3	Moody's
SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.	Local	AA-	Standard & Poors
HANNOVER RÜCK SE	Admitida	A+	A.M. Best
HANNOVER RÜCK SE	Admitida	AA-	Standard & Poors

Análise de Sensibilidade

Com o objetivo de monitorar os impactos dos principais fatores de risco de subscrição sobre o Resultado e Patrimônio Líquido, a Seguradora efetua uma análise de sensibilidade de cada um desses fatores, observando o efeito de sua variação positiva ou negativa, isoladamente, na projeção do passivo, tomando por base o determinado pela Circular Susep nº 648/2021 e suas alterações, em seu art. 126, inciso XI, alínea e.

Quanto a variação da Taxa de Juros e Inflação, destacamos que não são esperados impactos relevantes no Resultado ou Patrimônio Líquido da Seguradora, em função da adoção de práticas de gerenciamento do Ativo, compatíveis com o comportamento projetado do Passivo (ALM - Asset and Liability Management), em termos de indexadores, taxas de juros e prazos, de modo a gerar um fluxo de caixa que garanta a liquidez e rentabilidade necessárias. Com isso, as variações negativas das taxas de juros, que elevariam o Passivo, são refletidas de forma positiva na mais-valia dos Ativos, sendo tal valor deduzido do fluxo do Passivo, levando a efeito final nulo. Periodicamente, a alocação é revista, tendo em consideração as variações nos cenários econômicos e premissas da projeção do passivo.

Abaixo apresentamos os resultados das demais variáveis:

30.06.2023				
Variável	Premissa de Sensibilidade	Valor	Resultado (LAIR)	Patrimônio Líquido
Sinistralidade	10%	18.811	(32,18%)	(3,98%)
Sinistralidade	(10%)	(18.811)	32,18%	3,98%
Conversão	10%	12.152	(20,79%)	(2,57%)
Conversão	(10%)	(12.620)	21,59%	2,67%
Cancelamento	10%	(2.786)	4,77%	0,59%
Cancelamento	(10%)	2.240	(3,83%)	(0,47%)
Sobrevivência	10%	7.828	(13,39%)	(1,66%)
Sobrevivência	(10%)	(7.104)	12,15%	1,50%



30.06.2022

Variável	Premissa de Sensibilidade	Valor	Resultado (LAIR)	Patrimônio Líquido
Sinistralidade	10%	21.217	(34,84%)	(5,01%)
Sinistralidade	(10%)	(21.217)	34,84%	5,01%
Conversão	10%	11.493	(18,87%)	(2,72%)
Conversão	(10%)	(12.031)	19,76%	2,84%
Cancelamento	10%	(2.338)	3,84%	0,55%
Cancelamento	(10%)	3.195	(5,25%)	(0,76%)
Sobrevivência	10%	7.051	(11,58%)	(1,67%)
Sobrevivência	(10%)	(6.465)	10,62%	1,53%

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes:

3.1. Ativos financeiros

3.1.1. Caixa e bancos

Caixa e bancos incluem dinheiro em espécie, cheques emitidos e não compensados e depósitos bancários, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Aplicações

A Administração da Seguradora efetua a seguinte classificação dos seus ativos financeiros:

I. Valor justo por meio do resultado - Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidas no resultado do exercício;



II. Disponíveis para venda – Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do exercício e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica “Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários” no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do exercício, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido.

III. Mantidos até o vencimento - Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Seguradora tem intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados no resultado do exercício.

IV. Empréstimos e recebíveis – são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas “Prêmios a receber”, “Títulos e créditos a receber”, “Assistência financeira à participante” e “Outros créditos”. São ativos financeiros mensurados inicialmente a valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por redução ao valor recuperável.

3.3. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

3.3.1. Ativos financeiros

A Administração da Seguradora efetua a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço.



Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Seguradora em condições não consideradas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Com exceção dos ativos relacionados à Assistência Financeira à Participantes e os Prêmios a Receber e Créditos a Receber de Órgão Averbadores, a Seguradora não possui estudo técnico para os demais ativos e realiza a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência supera 60 dias da data do vencimento do crédito, onde reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente, cujo valor corresponde à totalidade dos valores a receber, independentemente se houver outros valores a vencer do mesmo devedor, exceto para créditos com resseguradoras referentes à restituição de sinistros pagos, cujo prazo é de 180 dias a partir do registro do crédito.

3.3.2. Prêmios a receber

A Seguradora realizou estudos técnicos de redução ao valor recuperável dos prêmios a receber, utilizando como base para o estudo, os relatórios oficiais para verificar o histórico de perdas e seus riscos de inadimplência. O período de recálculo do referido estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal.



A metodologia do estudo técnico de redução ao valor recuperável de prêmios a receber utilizou como base o prazo para efetivação do recebimento dos prêmios a receber, considerando a emissão do risco *vis-à-vis* seu mês de recebimento sobre o total de prêmios a receber. A Seguradora concluiu, com base no estudo realizado, que o risco de inadimplência dos prêmios a receber é de 4,30% (5,19% em 31.12.2022).

3.3.3. Assistência financeira

Para os ativos relacionados à assistência financeira à participantes, a Seguradora efetuou estudo para identificar o prazo para efetivação do recebimento das prestações, considerando seu vencimento (periodicidade mensal), comparando seu mês de vencimento e mês de recebimento.

A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal.

Os valores recebidos referentes a parcelas vencidas há mais de 30 dias são inexpressíveis dentro do universo apurado. Logo, com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constitui redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 30 dias.

Para os valores vencidos até 30 dias e os vincendos, a metodologia utilizada pela Seguradora foi a segregação da carteira de assistência financeira em duas safras: contratos concedidos anteriores a outubro/2015 (Safrá I) e contratos concedidos posteriores a outubro/2015 (Safrá II). Este critério é decorrente da observação do cenário de inadimplência. A Seguradora observou que há volatilidades em relação ao período (safrá) de concessão. Considerando estes cenários, e tomando por base os recebimentos ocorridos nos últimos 18 meses, foram calculados os percentuais médios de recebimento, e ainda, a tendência de recebimento para o próximo período, utilizando-se como premissa para constituição da redução ao valor recuperável o menor percentual de recebimento dos dois cenários.



Abaixo o resumo dos critérios utilizados:

30.06.2023		
Percentuais de constituição da redução ao Valor Recuperável de Assistência Financeira		
Vencimento	Safra I	Safra II
Parcelas vencidas há mais de 30 dias	100%	100%
Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vincendas	65,18%	3,17%

31.12.2022		
Percentuais de constituição da redução ao Valor Recuperável de Assistência Financeira		
Vencimento	Safra I	Safra II
Parcelas vencidas há mais de 30 dias	100%	100%
Parcelas vencidas entre 0 e 30 dias e vincendas	58,79%	3,52%

3.3.4. Créditos a receber de órgãos consignantes

Em 30.06.2023 a Seguradora efetuou o estudo de inadimplência dos Títulos de Créditos a Receber dos contratos com órgãos consignantes, identificando o mês de vencimento dos recebíveis *vis-à-vis* seu mês de recebimento.

A revisão da metodologia do estudo ocorre a cada data de balanço e a aplicabilidade é mensal.

Com o objetivo de mitigar os riscos de inadimplência, a Seguradora constitui redução ao valor recuperável em sua integralidade dos valores vencidos há mais de 90 dias.

Na amostra foi observado que os órgãos federais possuem zero por cento de inadimplência e para os demais órgãos foi observada uma inadimplência de 0,16% (0,28% em 31.12.2022).

A Seguradora efetuou de forma conservadora o estudo do *rating* dos órgãos vinculados as Unidades Federativas através do portal do Tesouro Nacional Transparente, e com base nos resultados apresentados de capacidade de pagamento (CAPAG), foi atribuído percentuais de agravamento de inadimplência a cada Unidade Federativa, sendo assim, cada órgão consignante possui o seu percentual de redução ao valor recuperável.



3.3.5. Ativos classificados como disponíveis para venda

Ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo, também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por *impairment* de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda, aumentar e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por *impairment*, ter sido reconhecido no resultado, a perda por *impairment* é revertida por meio de demonstração do resultado.

3.3.6. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. No caso de ativos intangíveis em desenvolvimento, que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo, anualmente. A redução do valor recuperável de ativos (*Impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

3.4. Crédito das operações com seguros, resseguros e previdência complementar

Decorrem diretamente das operações da Seguradora sujeitos a redução ao valor recuperável, quando aplicável.



3.5. Assistência financeira à participantes

Corresponde à assistência financeira concedida para titular de plano de previdência complementar aberta ou de plano de seguro de pessoas ou para assistido de plano de previdência complementar aberta, conforme previsto na Circular SUSEP nº 600/2020. Os rendimentos pré-fixados de competência de exercícios futuros são demonstrados em conjunto com o valor principal das operações de crédito e apresentados como redução dos ativos correspondentes.

3.6. Custos de aquisição diferidos

Compõem os custos de aquisição diferidos, os montantes referentes a gastos em que é possível estabelecer uma relação direta e incremental com uma apólice específica. As comissões relativas à comercialização de apólices e bilhetes de seguros, são apropriadas ao resultado como despesa, na mesma proporção em que são reconhecidas as receitas de acordo com vigência do risco relacionadas às respectivas apólices e bilhetes.

3.7. Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica “Outros valores e bens”, no ativo não circulante.

Os ativos de direito de uso da Seguradora estão relacionados à locação de imóveis e aquisição de bens para uso da Companhia. Os bens objeto desses contratos são reconhecidos como ativos e amortizados pelas taxas aplicáveis de forma linear conforme o prazo do contrato.

3.8. Investimentos

As participações societárias estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados de equivalência patrimonial são apresentados nas demonstrações dos resultados sob a rubrica “Resultado Patrimonial”.

Os outros investimentos permanentes estão contabilizados pelo método de custo, e deduzidos, quando houver, de provisão para desvalorização.



Os imóveis destinados à renda estão avaliados pelo método de custo e deduzidos da depreciação acumulada.

3.8.1. Redução ao valor recuperável

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial, é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável, é reconhecida no resultado, e revertida se houver mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

3.9. Imobilizado

Compreendem equipamentos, móveis e utensílios, máquinas e veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Seguradora. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

3.10. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente considerando o prazo de vida útil estimada. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 14.



3.11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributo diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro, em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada a cada balanço e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Atualmente, as alíquotas vigentes são 25% para imposto de renda e 15% para contribuição social. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos refletem as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Seguradora espera, no final de cada período, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Um ativo fiscal diferido deve ser reconhecido para o registro de prejuízos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados.



Os critérios para reconhecer ativos fiscais diferidos advindos do registro de prejuízos fiscais são os mesmos critérios para reconhecer ativos fiscais diferidos advindos de diferenças temporárias dedutíveis.

3.12. Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguros de pessoas e previdência complementar aberta são constituídas de acordo com as determinações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, cuja metodologia de cálculo é descrita em nota técnica atuarial (NTA) do plano aprovado ou elaborada especificamente para a provisão, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente (Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações).

As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas-bases, foram classificadas no passivo não circulante.

3.12.1. Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Durante o exercício, as provisões técnicas foram atualizadas com base nas variações do IPC-M da Fundação Getúlio Vargas ou do IPC-A do IBGE, de acordo com o indexador aprovado nos produtos.

3.12.2. Provisão matemática de benefícios a conceder (PMBAC)

A provisão matemática de benefícios a conceder, relacionada aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de benefício definido, em regime financeiro de capitalização, representa a diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras, correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de planos de renda, de pensão e pecúlio, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

3.12.3. Provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC)

A provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.



3.12.4. Provisão de sinistros a liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar, contabilizada no passivo circulante, corresponde ao valor total dos sinistros, pecúlios e rendas vencidos e ainda não pagos, atualizados monetariamente, líquidos de cosseguros cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguros aceitos, com base nos avisos de sinistros cadastrados até a data-base das demonstrações financeiras intermediárias. A baixa das reservas técnicas ocorre pelo efetivo recebimento da indenização pelo segurado ou beneficiário.

Com relação à PSL Judicial, outros fatores são utilizados para sua estimativa. Os processos judiciais em que a Seguradora é Ré são classificados entre os prognósticos de perda: Provável, Possível e Remoto. A análise destes prognósticos é realizada pelos escritórios de advocacia externos juntamente com o departamento jurídico da Seguradora, e considera o risco efetivo de cada perda no momento da análise. Estes prognósticos podem ser alterados no decorrer do tempo, de acordo com qualquer alteração existente nos processos judiciais.

A PSL Judicial é então calculada a partir da informação do prognóstico de perda, além do valor em risco existente em cada processo judicial. Para todos os casos de sinistros/benefícios judiciais que possuem prognóstico de perda Provável, a Seguradora provisiona em sua PSL Judicial 100% do valor em risco existente no momento do cálculo. Para os demais prognósticos (Possível e Remoto), a Seguradora não constitui PSL.

Há ainda outro fator para uma melhor estimativa da PSL, tanto administrativa, quanto judicial. Também chamada de Ajuste da PSL, a IBNER (Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Suficientemente Avisados) considera as eventuais movimentações que ocorrem no sinistro após o seu aviso à Seguradora. Histórico de reestimativas de valor, cancelamento, entre outras movimentações são utilizados como base para atingir a melhor estimativa do valor que será efetivamente liquidado em cada sinistro. Em suma, o valor da PSL é complementado pela IBNER, de modo que seu valor provisionado esteja mais alinhado com o valor esperado de sinistros a pagar.



3.12.5. Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)

A provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativo a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras intermediárias, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido.

Esta provisão é calculada com base em métodos estatísticos–atuariais, conhecidos como triângulos de *run-off*, que consideram o desenvolvimento mensal dos sinistros incorridos para estabelecer uma projeção de sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Tal desenvolvimento é feito por montante envolvido de sinistros, observando o período dos últimos 36 meses.

3.12.6. Provisão de prêmios não ganhos (PPNG)

A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado pelo método *pro rata die*, para cobrir o valor a pagar relativo a sinistros e despesas do referido período. Contempla os riscos assumidos na data-base do cálculo, já considerando uma estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), com base no histórico de atraso na emissão de prêmios.

3.12.7. Provisão complementar de cobertura (PCC)

A PCC é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas por meio do valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP), detalhado no item 3.12.12, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. Atualmente é regida pelo disposto na Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações.

3.12.8. Provisão de despesas relacionadas (PDR)

A PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros.



3.12.9. Provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR)

A PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios ou fundos, às portabilidades solicitadas e, por qualquer motivo, ainda não transferidas para a sociedade seguradora ou entidade aberta de previdência complementar receptora.

3.12.10. Salvados e ressarcidos

A Seguradora não opera em ramos que geram salvados e ressarcidos.

3.12.11. Tábuas, taxas de carregamento e taxas de juros dos principais produtos comercializados:

Previdência:

Plano	Processo SUSEP	Regime Financeiro	Tábua Biométrica	Taxa de Juros	Carregamento Máximo	Indexador
Pecúlio Individual por Morte	15414.000797/2008-16	Repartição Simples	CSO 80	6% aa	30%	IPCM
Pecúlio Individual por Morte	15414.901355/2017-80	Capitalização	AT 83 M	4% aa	5%	IPCA
Pecúlio Individual por Morte	15414.607828/2020-51	Capitalização	AT 2000 M	4% aa	30%	IPCA

Seguros:

Plano / Produto	Processo SUSEP	Regime Financeiro	Tábua Biométrica	Taxa de Juros	Indexador
API - Bilhete Premiável	15414.900764/2013-35	Repartição Simples	-	-	IPCM
Acidente Pessoal Coletivo	001-01947/93	Repartição Simples	-	-	IPCM
Vida em Grupo	001-03150/90	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - Cia Proteção Corporativa	15414.001215/2008-19	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - Cia Capital Global	15414.002496/2008-27	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - Escolar	15414.001880/2008-11	Repartição Simples	-	-	IPCM
Seguro de Pessoas Flexível	15414.004510/2012-11	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
Viva Flex - Capital Global	15414.005052/2008-43	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
VG - Faixa Etária Viva Flex	15414.004535/2007-40	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
VG - Taxa Média Viva Flex	15414.004708/2007-20	Repartição Simples	AT 83 / Álvaro Vindas	-	IPCM
Decessos	15414.003202/2008-84	Repartição Simples	AT83	-	IPCM
Passageiro TOP - Microseguro	15414.611591/2020-11	Repartição Simples	AT83	-	IPCA
Invalidez Parcial Total ou Parcial por Acidente	15414.607830/2020-20	Repartição Simples	-	-	IPCA
Prestamista	15414.901878/2013-01	Repartição Simples	AT83	-	IPCM
Prestamista	15414.900893/2014-12	Repartição Simples	AT83	-	IPCM
APC Prazo Certo - Seg de ônibus e Transporte	15414.000149/2009-41	Repartição Simples	-	-	IPCM
APC - VIP Mais	15414.004417/2007-31	Repartição Simples	-	-	IPCM

3.12.12. Teste de adequação de passivos (*Liability Adequacy Test – LAT*)

A Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, define regras e procedimentos para realização do teste de adequação de passivo (TAP), a serem observados pelas sociedades seguradoras.



As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade e opção de conversão em renda foram baseadas na experiência observada pela seguradora ou de mercado, limitada ao período máximo de 5 (cinco) anos.

Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábua BR-EMS e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP.

O teste de adequação dos passivos, realizado em 30.06.2023, indicou a necessidade de uma constituição da provisão complementar de cobertura (PCC) no valor de R\$ 12.979 (em 30.06.2022 necessidade de reversão no valor de R\$ 11.734).

Teste de Adequação do Passivo (TAP)	2023 e 2022
a) taxa de juros contratada para ativos e passivos	De acordo com a Nota Técnica Atuarial aprovada pela SUSEP
b) taxa de juros esperada para os ativos	Projeção da SUSEP (ETTJ)
c) tábua biométrica	BR-EMS
d) sinistralidade	Observação histórica dos 12 últimos meses
e) resseguro	Cálculos brutos de resseguro

3.13. Depósitos de terceiros

Os depósitos de terceiros referem-se, principalmente, a depósitos bancários referentes a recebimentos de prêmios, contribuições e assistências financeiras que ainda se encontram em processo de reclassificação.

3.14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais

Ativos contingentes: reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora;



Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Seguradora, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido pela Seguradora;

Obrigações legais – fiscais: decorrem de processos judiciais que tenham por objeto o questionamento do cumprimento de obrigações tributárias, sempre correlacionados à sua exigibilidade. A avaliação da probabilidade de êxito é efetuada pela Gerência Jurídica e divulgada para as áreas competentes da Seguradora.

3.15. Provisões para ações judiciais

Correspondem às provisões para as ações de natureza cível, não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros; às ações de natureza trabalhista; e às ações de natureza tributária. São calculadas e efetuadas com base na classificação da probabilidade de perda dos processos. Neste sentido, a classificação do risco de perda das demandas judiciais da Seguradora é realizada com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, levando em conta a natureza das demandas, o pedido do autor, os subsídios técnicos (operacionais, atuariais, etc), as provas, o posicionamento atual de cada tribunal em que tramitam, suas complexidades, a similaridade com processos anteriores, bem como o posicionamento atual dos tribunais superiores sobre o tema, podendo ser revisto de acordo com a fase processual, decisões de cada Tribunal e alterações de Jurisprudências.

3.16. Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar dos contratos de arrendamento, descontadas a valor presente pela taxa de desconto incremental, são reconhecidas na rubrica “Débitos diversos” no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações.

O arrendatário deve apresentar despesas de juros sobre o passivo de arrendamento separadamente desde o início do contrato e contabilizados na despesa financeira de passivo de arrendamento.



3.17. Classificação no circulante e não circulante

A Seguradora procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, com o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base.

3.17.1. Ativos e passivos sem vencimento

A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação.

Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante.

3.17.2. Demais ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, e quando necessário, reduzidos ao seu valor recuperável. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e encargos correspondentes.

3.18. Classificação dos contratos de seguro

Contratos de seguros são os contratos em que a Seguradora aceitou risco de seguro significativo de outra parte (o detentor da apólice), concordando em pagar indenização de seguro aos detentores da apólice no caso de ocorrência de um evento futuro incerto especificado (o evento segurado), com efeito adverso sobre o detentor da apólice. De forma geral, a Seguradora determina se apresenta risco de seguro significativo, por meio da comparação dos benefícios pagos com os benefícios a pagar se o evento segurado não tivesse ocorrido. Os contratos de seguro podem também transferir risco financeiro. Quando um contrato for classificado como um contrato de seguro, ele deve continuar classificado como um contrato de seguro durante o período remanescente da sua vigência, mesmo que haja redução significativa no risco de seguro durante este período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirem. Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são registrados quando da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos respectivos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.



A Administração analisou suas operações e concluiu que suas operações se caracterizam como “contrato de seguro” de acordo com o CPC 11.

3.18.1. Mensuração dos contratos de seguro

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição são registrados quando da emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as orientações do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são formalizados em Notas Técnicas Atuariais – NTAs, conforme descrito na nota explicativa nº 3.12.

3.19. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:

- Para os produtos de risco o fato gerador da receita é a emissão do prêmio/contribuição ou a vigência do risco, o que ocorrer primeiro; e
- Para os produtos de acumulação financeira, o fato gerador da receita é o recebimento das contribuições.

3.20. Novas normas e interpretações ainda não adotadas em 2023

- **CPC 48 (IFRS 9)** – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. A SUSEP em outubro de 2022, converteu as consultas públicas nº 7 e 8, que recepcionaram o referido CPC na resolução nº 448/2022 e na Circular nº 678/2022, respectivamente, ambas com início de vigência para 02 de janeiro de 2024.

- **CPC 50 (IFRS 17) – “Contrato de Seguros”** – Foi postergada para 1º de janeiro de 2023 a efetiva aplicação da norma com adoção antecipada permitida desde que o IFRS 9 também seja aplicado. A norma reflete a visão de que um contrato de seguro combina características de um instrumento financeiro e de um contrato de serviço. Além disso, muitos contratos de seguros geram fluxos de caixa com variabilidade substancial durante um longo período. De acordo com essa norma, uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflita a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de seguros. O IFRS 17 substitui o IFRS 4, que foi referenciado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC através do CPC 11 – Contratos de Seguros. O normativo será aplicado quando referendado pela SUSEP, e os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração.

3.21. Aplicações dos normativos SUSEP, normas e interpretações contábeis

- **Circular SUSEP nº 666/2022** - norma pretende a apuração e mitigação dos riscos ambientais, climáticos e sociais. Traz a previsão pela elaboração de estudo de materialidade dos riscos de sustentabilidade a que possam ser expostas, resultante de probabilidade e impacto estimados.

A norma entrou em vigor a partir de 1º de agosto de 2022, e os prazos para adequação da Política de Sustentabilidade iniciaram em 31 de dezembro de 2022 para as supervisionadas enquadradas no segmento S1, 28 de fevereiro de 2023 para as enquadradas no segmento S2 e em 30 de abril de 2023 para as enquadradas nos segmentos S3 e S4.

Os prazos para adequação da elaboração do estudo de materialidade iniciam em 31 de dezembro de 2023 para as supervisionadas enquadradas no segmento S1, 28 de fevereiro de 2024 para as enquadradas no segmento S2 e se encerram em 30 de abril de 2024 para as enquadradas nos segmentos S3 e S4.

As datas dispostas corresponderão à divulgação do primeiro relatório de sustentabilidade para os referidos segmentos, relativos à data-base de 31 de dezembro do ano anterior.



O Relatório de Sustentabilidade, a supervisionada deverá elaborar e divulgar até o dia 30 de abril de cada exercício. A adequação se iniciará em 30 de junho de 2024 para as supervisionadas enquadradas no segmento S1 e em 30 de junho de 2025 para as supervisionadas enquadradas nos segmentos S2, S3 e S4.

4. Instrumentos financeiros

4.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Seguradora utiliza diversos instrumentos financeiros para a gestão dos seus recursos. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou no vencimento, adicionalmente, são considerados o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados. Os seus valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

5. Aplicações

Em 30.06.2023:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros Anual	Valor Contábil	Valor Justo	% por Categoria
I- Valor justo por meio do resultado			132.264	132.264	12,59%
Fundos de Investimentos	1	-	92.224	92.224	8,78%
Fundo de Investimento Exclusivo	1	-	24.850	24.850	2,37%
Letras Financeiras do Tesouro	1	100% SELIC	15.190	15.190	1,45%
II- Disponível para venda (*)			22.204	22.204	2,11%
LF	1	107% CDI	22.204	22.204	2,11%
III- Mantido até o Vencimento (**)			895.776	897.922	85,29%
NTN-B	1	De 5,02% a 6,48% + IPCA	755.361	758.407	71,92%
Debênture IPCA	1	IPCA + 6%	2.744	2.681	0,26%
CRI	2	IGPM + 7,83%	471	470	0,04%
CDB	1	111% CDI	2.235	2.228	0,21%
LF	1	15,50% PRÉ	2.297	2.336	0,22%
LF CDI	1	De CDI + 1,2% a CDI + 1,75%	25.050	24.932	2,39%
LF IPCA	1	De 4,76% a 7,50% + IPCA	107.618	106.868	10,25%
			1.050.244	1.052.390	100,00%



Em 31.12.2022:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros Anual	Valor Contábil	Valor Justo	% por Categoria
I- Valor justo por meio do resultado			138.593	138.593	13,34%
Fundos de Investimentos	1	-	104.144	104.144	10,03%
Fundo de Investimento Exclusivo	1	-	23.262	23.262	2,24%
Letras Financeiras do Tesouro	1	100% SELIC	11.187	11.187	1,08%
II- Disponível para venda (*)			31.075	31.075	2,99%
LF	1	De 106% a 107% CDI	31.075	31.075	2,99%
III- Mantido até o Vencimento (**)			869.009	827.376	83,66%
NTN-B	1	De 5,02% a 6,39% + IPCA	751.431	713.327	72,35%
Debênture IPCA	1	IPCA + 6%	2.655	2.596	0,26%
CRI	2	IGPM + 7,83%	508	508	0,05%
CDB	1	111% CDI e 14,50% PRÉ	3.118	3.087	0,30%
LF	1	15,50% PRÉ	2.140	2.151	0,21%
LF CDI	1	De CDI + 1,2% a CDI + 1,75%	13.149	13.074	1,27%
LF IPCA	1	De 4,76% a 7,50% + IPCA	96.008	92.633	9,24%
			1.038.677	997.044	100,00%

(*) O saldo na curva é de R\$ 22.177 em 30.06.2023 (R\$ 31.053 em 31.12.2022).

(**) Os referidos investimentos estão avaliados na "curva".

As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos.

Em 30.06.2023:

	Sem Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
NTN-B	-	-	200.085	555.276	755.361
Fundos de Investimentos	117.074	-	-	-	117.074
LF	-	25.467	112.123	19.579	157.169
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	15.190	-	15.190
Debêntures	-	-	2.744	-	2.744
CDB	-	2.235	-	-	2.235
CRI	-	-	-	471	471
	117.074	27.702	330.142	575.326	1.050.244

Em 31.12.2022:

	Sem Vencimento	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
NTN-B	-	40.231	218.690	492.510	751.431
Fundos de Investimentos	127.406	-	-	-	127.406
LF	-	31.075	74.749	36.548	142.372
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	11.187	-	11.187
CDB	-	3.118	-	-	3.118
Debêntures	-	-	2.655	-	2.655
CRI	-	-	-	508	508
	127.406	74.424	307.281	529.566	1.038.677



5.1. Movimentação das Aplicações Financeiras

	Valor justo por meio do resultado	Disponível para venda	Mantido até o vencimento	Total
Saldos em 31.12.2021	175.046	26.964	812.849	1.014.859
Aplicação	288.266	10.998	50.062	349.326
Resgate	(333.796)	(11.502)	(86.593)	(431.891)
Rendimentos	9.077	4.137	92.691	105.905
Ajuste de avaliação patrimonial	-	478	-	478
Saldos em 31.12.2022	138.593	31.075	869.009	1.038.677
Aplicação	161.706	-	61.940	223.646
Resgate	(171.502)	(10.746)	(88.734)	(270.982)
Rendimentos	3.467	1.870	53.561	58.898
Ajuste de avaliação patrimonial	-	5	-	5
Saldos em 30.06.2023	132.264	22.204	895.776	1.050.244

6. Prêmios a receber

6.1. Movimentação dos prêmios a receber

	30.06.2023	31.12.2022
Saldo Inicial	9.540	11.948
Prêmios emitidos	81.905	147.063
Prêmios cancelados	(7.002)	(12.142)
Recebimentos	(76.872)	(137.329)
Saldo final	7.571	9.540
IOF sobre prêmios emitidos	29	36
Saldo Final	7.600	9.576
Redução ao valor recuperável (*)	(326)	(495)
	7.274	9.081

(*) Constituída conforme os critérios estabelecidos na nota explicativa nº 3.3.2

6.2. Aging de prêmios a receber

	30.06.2023	31.12.2022
Vencidos		
De 1 a 30 dias	833	293
De 31 a 60 dias	66	443
De 61 a 90 dias	192	193
	1.091	929
A vencer		
De 1 a 30 dias	6.509	8.647
	6.509	8.647
	7.600	9.576



7. Créditos das operações com previdência complementar – valores a receber

A movimentação dos créditos das operações de previdência complementar relacionados as contribuições riscos vigentes não recebidos está demonstrada conforme a seguir:

	<u>30.06.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldo inicial	1.025	1.039
Emissão	142.471	281.870
Recebimentos	(137.855)	(272.641)
Cancelamento	(2.727)	(5.669)
Restituição	(1.768)	(3.574)
Saldo final	<u>1.146</u>	<u>1.025</u>

7.1. Aging de contribuições a receber

	<u>30.06.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>A Vencer</u>		
De 1 a 30 dias	636	515
	636	515
<u>Vencidos</u>		
De 1 a 30 dias	510	-
De 31 a 60 dias	-	510
	510	510
	<u>1.146</u>	<u>1.025</u>



8. Títulos e créditos a receber

8.1. Títulos e créditos a receber

	30.06.2023	31.12.2022
Circulante:		
Créditos a receber de órgão consignante	29.881	27.951
Créditos a receber por venda de imóveis (*)	3.235	3.816
Dividendos e JCP a receber (**)	1.125	5.288
Direitos resultantes da venda de imóveis	354	354
Aluguéis a receber	134	134
Outros créditos a receber	655	652
Redução ao valor recuperável (***)	(4.700)	(4.564)
	30.684	33.631

(*) Em junho de 2022, a Seguradora, através da escritura da Promessa de compra e venda realizou a venda do imóvel localizado em Brasília (DF) no montante de R\$ 4.500, sendo o recebimento de uma entrada de R\$ 600 e o restante em 66 parcelas mensais de R\$ 15 e 6 parcelas anuais de R\$ 485.

(**) Juros sobre capital próprio

(***) Os critérios de constituição da redução ao valor recuperável dos créditos a receber de órgãos consignantes estão definidos na nota explicativa nº 3.3.4.

8.2. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários são decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior, saldo negativo e créditos tributários de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa, e estão demonstrados a seguir:

	30.06.2023	31.12.2022
Circulante:		
Imposto de renda a compensar	744	705
Contribuição social a compensar	31	30
Outros créditos	35	34
Redução ao valor recuperável	(3)	(3)
Total do circulante	807	766



SEGURADORA

	30.06.2023	31.12.2022
Não circulante:		
Imposto de renda diferido – ajustes temporais	31.041	31.395
Contribuição social diferido – ajustes temporais	18.377	18.393
Imposto de Renda – prejuízos fiscais	2.692	5.576
Contribuição social – prejuízos fiscais	1.466	3.348
Total do não circulante	53.576	58.712

8.2.1. Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social - ajustes temporais

Os créditos tributários decorrentes de ajustes temporais são originados exclusivamente de adições/exclusões temporárias.

	30.06.2023	31.12.2022
Imposto de renda / Contribuição social		
Provisões judiciais tributárias - COFINS	70.544	70.544
Provisões cíveis previdência	29.341	27.060
PLR funcionários provisão mensal (*)	4.254	7.627
Gratificações (**)	2.603	4.669
Provisões trabalhistas	2.498	1.157
Provisões cíveis seguros	677	722
Provisão processo RFB	622	622
Impostos Municipais	191	191
Provisões cíveis não cliente	175	171
Provisões tributárias	47	49
Venda imóvel	(2.807)	(3.210)
Outros Serviços	199	193
Redução ao valor recuperável	18.215	19.845
Total ativo diferido	126.559	129.638
Desreconhecimento do crédito tributário em função do estudo de lucratividade (CPC 32)	(2.600)	(2.600)
Total das diferenças temporárias	123.959	127.038
Alíquota aplicada IRPJ – 25%	30.339	30.592
Alíquota aplicada CSLL – 15%	17.956	17.912

(*) Não aplicável para CSLL

(**) Não aplicável para IR

8.2.2. Projeção para realização dos créditos tributários

A constituição de créditos tributários de ajustes temporais e de prejuízo fiscal está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos.



A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

Projetado - 30.06.2023						
Período	Créditos Tributários	IR Diferido	%	Créditos Tributários	CSLL Diferida	%
2023	5.019	1.255	4,14%	5.019	753	4,18%
2024	7.188	1.796	5,92%	5.536	831	4,63%
2025	3.884	971	3,20%	3.884	583	3,25%
2026	6.356	1.589	5,24%	6.356	953	5,31%
2027	5.023	1.256	4,14%	5.023	753	4,19%
2028-2030	86.586	21.647	71,35%	86.586	12.988	72,33%
2031-2032	7.300	1.825	6,02%	7.300	1.095	6,10%
	121.356	30.339	100%	119.704	17.956	100%

Projetado - 31.12.2022						
Período	Créditos Tributários	IR Diferido	%	Créditos Tributários	CSLL Diferida	%
2023	12.335	3.084	10,08%	9.377	1.407	7,86%
2024	2.884	720	2,35%	2.884	433	2,42%
2025	3.802	951	3,11%	3.802	570	3,18%
2026	6.457	1.614	5,28%	6.457	969	5,41%
2027	5.200	1.300	4,25%	5.200	780	4,35%
2028-2030	85.229	21.307	69,65%	85.229	12.784	71,37%
2031-2032	6.462	1.616	5,28%	6.462	969	5,41%
	122.369	30.592	100%	119.411	17.912	100%

Devido as projeções orçamentarias para os próximos anos os saldos de prejuízo fiscal e base negativa serão consumidos no período.

8.3. Assistência financeira a participantes

A composição das assistências financeiras concedidas a participantes está demonstrada a seguir:

	30.06.2023	31.12.2022
<u>Circulante:</u>		
Garantia de averbação	76.246	73.605
Receitas a apropriar	(29.402)	(28.023)
Redução ao valor recuperável (*)	(6.104)	(7.132)
	40.740	38.450
	30.06.2023	31.12.2022
<u>Não circulante:</u>		
Garantia de averbação	210.951	202.718
Receitas a apropriar	(54.890)	(53.053)
Redução ao valor recuperável (*)	(4.990)	(5.347)
	151.071	144.318

(*) Constituída conforme os critérios definidos na nota nº 3.3.3.



8.3.1. Assistências financeiras por vencimento

	30.06.2023	31.12.2022
<u>Vencidos:</u>		
De 1 a 60 dias	399	414
De 61 a 180 dias	660	834
De 181 a 360 dias	845	1.100
Mais de 360 dias	3.028	3.509
<u>Vincendo:</u>		
Até 360 dias	71.314	67.748
Mais de 360 dias	210.951	202.718
	<u>287.197</u>	<u>276.323</u>

8.4. Outros créditos

Os outros créditos são compostos da seguinte forma:

	30.06.2023	31.12.2022
Adiantamentos a funcionários	1.419	531
Adiantamentos administrativos	718	690
Outros créditos - empreendimento imobiliário	11.110	11.110
Outros créditos	170	170
Redução ao valor recuperável	(11.123)	(11.364)
	<u>2.294</u>	<u>1.137</u>

8.4.1. Outros créditos - empreendimento imobiliário

Em 2005, a Cosil Construções e Incorporações Ltda. (Sócia Ostensiva) celebrou com a Capemi Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficente (Sócia Participante) contrato de Sociedade em Conta de Participação, referente aos imóveis situados na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Alameda São Caetano n°s 285, 295, 301, 307, 315 e 325. A Capemi fez um aporte, na ocasião, de R\$ 5.304.

Em 2008 foi celebrado o 1º aditivo ao contrato, passando a figurar como Sócia Participante a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.



Em 2009 foi celebrado o 2º aditivo ao contrato, no qual alterou-se o empreendimento imobiliário objeto do contrato (imóvel localizado na Rua Jornalista Paulo Costa nº 555, com frente também para a Rua Francisco Rabelo Leite Neto, Atalaia, Aracaju/SE), bem como o valor do aporte da Sócia Participante de R\$ 7.741.

Por força do 3º aditivo ao contrato, alterou-se novamente o empreendimento imobiliário objeto do contrato, passando a Seguradora a ser sócia participante de Sociedade em Conta de Participação referente ao empreendimento denominado “Cennário Atalaia”. O 3º aditivo foi firmado em 2012, com aporte no valor de R\$ 7.741 e remuneração mínima de 8,5% ao ano mais a variação da TR ao mês até a data do efetivo pagamento pela sócia ostensiva.

Em 2016, foi celebrado um aditivo contratual entre a Seguradora e a sócia ostensiva do empreendimento, que redefiniram cláusulas do contrato firmado anteriormente.

Em 2017, a sócia ostensiva do empreendimento descumpriu o aditivo contratual ocasionando atraso no pagamento da parcela. Por esta razão, considerando que não é possível determinar se haverá geração futura de caixa para o referido empreendimento, a Administração reconheceu a redução ao valor recuperável na totalidade do ativo no montante de R\$ 10.922.

No primeiro semestre de 2018, foi deferida a recuperação judicial da sócia ostensiva. A Administração da Seguradora contratou escritório de advocacia especializado, o qual está adotando as medidas judiciais cabíveis para a habilitação do crédito devido pela Seguradora no plano de recuperação apresentado pela sócia ostensiva, buscando reaver, ainda que parcialmente, o investimento realizado.

Em 2021, em atenção à decisão proferida nos autos da recuperação judicial, que determinou a republicação da lista de credores, a Seguradora recebeu comunicação do administrador judicial, com o reconhecimento inequívoco de crédito em seu favor. Com base nesta decisão, em junho de 2021 realizamos a reclassificação contábil do Ativo não circulante - Outros investimentos para o Ativo circulante - Outros créditos.

Após recurso de alguns credores, em 31 de janeiro de 2023, houve a republicação do quadro de credores consolidado, restando ratificado o reconhecimento do crédito da Seguradora.



No dia 18/07/2023 foi realizada Assembleia Geral de Credores e o Plano de Recuperação apresentado pelo Grupo Cosil foi aprovado pela maioria dos credores de cada classe presentes na referida Assembleia.

Até a presente data não houve decisão do Juízo homologando o Plano de Recuperação aprovado na Assembleia.

9. Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição diferidos das operações de seguros, apresentaram a seguinte movimentação:

Em 30.06.2023:

	31.12.2022	Constituições	Baixas	30.06.2023
Comissão	1.250	8.336	(8.117)	1.469
	1.250	8.336	(8.117)	1.469

Em 31.12.2022:

	30.06.2022	Constituições	Baixas	31.12.2022
Comissão	769	11.892	(11.411)	1.250
	769	11.892	(11.411)	1.250

10. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão demonstrados conforme composição a seguir:

	30.06.2023	31.12.2022
Tributos	139.270	134.634
Cíveis	5.533	7.622
Benefícios	3.875	4.015
Sinistros	1.183	1.207
Trabalhistas	219	243
Outros depósitos	22	184
	150.102	147.905



Os depósitos judiciais possuem a seguinte movimentação:

	<u>31.12.2022</u>	<u>Novos Depósitos</u>	<u>Baixas por Perda / Êxito</u>	<u>Atualização</u>	<u>Transferências</u>	<u>30.06.2023</u>
Tributos	134.634	-	-	4.636	-	139.270
Cíveis	7.622	1.767	(4.096)	309	(69)	5.533
Benefícios	4.015	136	(314)	(20)	58	3.875
Sinistros	1.207	506	(582)	41	11	1.183
Trabalhistas	243	23	(53)	6	-	219
Outros depósitos	184	-	(93)	(69)	-	22
Total	147.905	2.432	(5.138)	4.903	-	150.102

Os depósitos judiciais de tributos correspondem principalmente a ação da COFINS, conforme detalhado na nota explicativa nº 22.1 (b) – provisões judiciais.

11. Ativos de direito de uso

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas (*)</u>	<u>30.06.2023</u>
Ativos de direito de uso	1.572	737	(666)	1.643
Depreciação de direito de uso	(729)	(724)	668	(785)
	843	13	2	858

(*) Baixas referentes aos contratos finalizados dentro do período e que não foram renovados e aos contratos rescindidos.

12. Investimentos

12.1. Participações societárias

Investimentos	Quantidade de ações/quotas	% de participação	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Investimento		Resultado patrimonial	
						30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	30.06.2022
Capemisa Capitalização S.A.	27.610.000	99,5654%	36.759	69.200	6.412	68.899	64.810	6.385	6.338
Seguradora Líder Seguro DPVAT	15.000.000	1,5136%	15.000	17.173	276	260	257	3	4
Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda	135.345.667	40,54%	135.346	123.909	-	-	51.224	-	-
Redução ao valor recuperável						(260)	(51.481)	(3)	(4)
Total						68.899	64.810	6.385	6.338

• Capemisa Capitalização S/A

Constituída em 19 de abril de 2011. Possui capital social de R\$ 36.759 (R\$ 36.759 em 31.12.2022), dividido em 27.610.000 (27.610.000 em 31.12.2022) ações ordinárias, sem valor nominal. A Seguradora possui o controle acionário com 99,5654% das ações.



A SUSEP através da Portaria nº 4.089, de 7 de julho de 2011, concedeu a Capemisa Capitalização S/A a autorização para operar com planos de capitalização em todo o território nacional.

O aporte de capital, que ocorreu em 22 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 20.000, correspondente a 11.696.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

A SUSEP através da Portaria SUSEP/CGRAJ nº 80 de 29 de março de 2021, aprovou as deliberações tomadas pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2020.

- **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**

A partir de janeiro de 2010 passamos a operar com o convênio DPVAT. Conforme carta PRESI nº 064/2018, a Seguradora passou a deter 227.036 ações da Seguradora Líder – DPVAT. Diante do anúncio da intenção de saída da maioria das seguradoras integrantes do Consórcio do Seguro DPVAT, em novembro de 2020, foi realizada uma Assembleia, e com a concordância de mais de 2/3 das consorciadas participantes, a Assembleia deliberou pela dissolução do Consórcio do Seguro DPVAT a partir de 1º de janeiro de 2021. A extinção do Consórcio do Seguro DPVAT significa que estarão vedadas quaisquer novas subscrições de riscos pela Seguradora Líder em nome das Consorciadas. Desta forma, pelo *run-off* da operação do Consórcio do Seguro DPVAT, não há a distribuição da margem de resultado para as empresas Consorciadas. Por esta razão, observa-se um possível impacto na geração dos fluxos de caixa futuros da Seguradora Líder, e por isso, a Capemisa optou por realizar a redução ao valor recuperável da totalidade do saldo do investimento.

- **Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda.**

A Capemisa Seguradora detinha 54.862.506 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

O Conselho de Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A decidiu pela dissolução parcial da U9A, com a sua retirada da sociedade.

Diante das inúmeras tentativas frustradas de promover a retirada da Capemisa Seguradora do quadro de sócios da U9A, e considerando-se que: (i) não era possível determinar o montante a ser ressarcido à Capemisa Seguradora, em apuração de haveres, com a sua retirada do quadro de sócios da U9A e (ii) U9A não apresenta expectativa de geração futura



de caixa, a Administração da Capemisa Seguradora mantinha a provisão para perda de 100% (cem por cento) do valor do investimento, no montante de R\$ 51.224, realizado em 2015 em contrapartida da conta de outros investimentos - redução ao valor recuperável daquele exercício.

A Seguradora retirou-se da sociedade, conforme Distrato Social firmado em 25 de julho de 2022 e registrado em 28 de junho de 2023 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Com isso, foram realizadas as devidas baixas referentes ao investimento.

13. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2022	Adições	Baixa	Saldo em 30.06.2023
Terrenos	-	560	-	-	560
Edificações	4% a.a.	448	-	-	448
Equipamentos	10% a.a.	8.667	3	(16)	8.654
Móveis, máquinas e utensílios	10% a.a.	3.007	13	(6)	3.014
Veículos	20% a.a.	255	362	(255)	362
Benfeitorias em móveis de terceiros	(*)	381	-	-	381
Outras imobilizações em curso	-	-	450	-	450
		13.318	828	(277)	13.869
Depreciação acumulada		(11.397)	(291)	249	(11.439)
		1.921	537	(28)	2.430

Descrição	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2021	Adições	Baixa	Saldo em 31.12.2022
Terrenos	-	794	-	(234)	560
Edificações	4% a.a.	974	-	(526)	448
Equipamentos	10% a.a.	8.494	319	(146)	8.667
Móveis, máquinas e utensílios	10% a.a.	3.313	4	(310)	3.007
Veículos	20% a.a.	255	-	-	255
Benfeitorias em móveis de terceiros	(*)	624	-	(243)	381
		14.454	323	(1.459)	13.318
Depreciação acumulada		(11.448)	(708)	759	(11.397)
		3.006	(385)	(700)	1.921

(*) As taxas de depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros são parametrizadas com base no prazo de locação previsto nos contratos de aluguéis.



14. Intangível

Descrição	Taxa de amortização	Saldo em 31.12.2022	Adições	Baixa	Saldo em 30.06.2023
Despesa com desenvolvimento para sistema de computação	-	1.700	116	-	1.816
Sistema de computação em uso	20% a.a.	11.094	-	-	11.094
Software	20% a.a.	4.904	88	-	4.992
Direito de uso de exclusividade (*)	4% a.a.	3.000	-	(1.000)	2.000
		20.698	204	(1.000)	19.902
Amortização acumulada		(14.062)	(384)	-	(14.446)
Amortização acumulada direito de uso de exclusividade		(1.333)	-	1.000	(333)
Amortização acumulada		(15.395)	(384)	1.000	(14.779)
Redução ao valor recuperável (**)		(1.667)	-	-	(1.667)
		3.636	(180)	-	3.456

Descrição	Taxa de amortização	Saldo em 31.12.2021	Adições	Saldo em 31.12.2022
Despesa com desenvolvimento para sistema de computação	-	238	1.462	1.700
Sistema de computação em uso	20% a.a.	11.094	-	11.094
Software	20% a.a.	4.904	-	4.904
Direito de uso de exclusividade (*)	4% a.a.	3.000	-	3.000
		19.236	1.462	20.698
Amortização acumulada		(13.115)	(947)	(14.062)
Amortização acumulada direito de uso de exclusividade		(1.150)	(183)	(1.333)
Amortização acumulada		(14.265)	(1.130)	(15.395)
Redução ao valor recuperável (**)		(1.673)	6	(1.667)
		3.298	338	3.636

(*) Refere-se ao direito de exclusividade para uso do balcão, conforme contratos de parceria assinados ao final de 2017 e no segundo semestre de 2018. A amortização se dá pelo método linear ao longo do prazo dos contratos, que são de 5 anos.

(**) A redução ao valor recuperável é referente ao direito de exclusividade das parcerias realizadas que não geraram os fluxos de caixa esperados com base nos contratos.

15. Obrigações a pagar

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

	30.06.2023	31.12.2022
Juros sobre capital próprio	26.016	31.465
Fornecedores	5.295	6.111
Participação nos lucros a pagar	4.254	7.627
Pagamentos a efetuar	435	240
Outras obrigações a pagar	3.168	5.231
	39.168	50.674



16. Impostos e encargos sociais a recolher

O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

	30.06.2023	31.12.2022
Contribuições previdenciárias e FGTS	1.352	1.378
Imposto de renda retido	1.203	1.320
Imposto de renda de juros sobre capital próprio	382	315
Imposto sobre operações financeiras	139	174
Imposto sobre serviço retido	26	25
Outros impostos e encargos sociais	65	200
	3.167	3.412

17. Encargos trabalhistas

	30.06.2023	31.12.2022
Provisão de férias	5.180	5.109
Encargos sociais	2.167	1.712
	8.614	6.821

18. Impostos e contribuições

	30.06.2023	31.12.2022
COFINS	4.334	4.301
Imposto de renda	2.740	2.064
Contribuição social	1.586	1.290
PIS	200	211
	8.860	7.866



19. Débito das operações com seguros e resseguros e com previdência complementar

Refere-se à provisão de comissões sobre prêmios emitidos, comissões a pagar aos corretores, bem como estipulantes de seguros, agentes e correspondentes, valores correspondentes a repasses à resseguradora e contas a pagar DPVAT.

	30.06.2023	31.12.2022
Seguros		
Comissões sobre prêmios emitidos	1.375	1.272
Comissões a pagar	1.025	663
Estipulantes	780	2.329
Débitos de resseguro	228	457
Outras	113	96
Ajuste a valor de realização	(90)	(183)
	3.431	4.634
Previdência		
Débitos de resseguro	55	109
	55	109
	3.486	4.743

20. Depósitos de terceiros

A Seguradora possui o valor de R\$ 23.861 em 30.06.2023 (R\$ 26.429 em 31.12.2022) referente basicamente a contribuições de previdência, seguro e numerários de órgãos consignantes arrecadados, os quais encontram-se em processo de identificação.

A composição do saldo é a seguinte:

	30.06.2023	31.12.2022
Valores a reclassificar - previdência complementar	20.087	20.364
Cobrança antecipada de prêmios	140	131
Prêmios e emolumentos recebidos	-	1
Outros depósitos	3.634	5.933
	23.861	26.429



20.1. Aging de depósitos de terceiros

	30.06.2023	31.12.2022
Vencidos		
De 01 a 30 dias	22.312	22.957
De 31 a 60 dias	1	422
De 61 a 120 dias	157	94
De 121 a 365 dias	174	271
Mais de 365 dias	1.217	2.685
	23.861	26.429

21. Provisões técnicas

21.1. Movimentação das provisões técnicas – seguros pessoas

Movimentação das provisões técnicas	PPNG	PPNG-RVNE	PSL	IBNR	PDR	PVR	Total
Saldos em 31.12.2021	2.130	41	20.479	18.548	2.105	3	43.306
Constituição	1.380	19	8.924	4.442	732	-	15.497
Reversão/baixa	(329)	(16)	(8.013)	(4.553)	(766)	-	(13.677)
Juros e atualização monetária	-	-	1.549	-	-	-	1.549
Saldos em 31.12.2022	3.181	44	22.939	18.437	2.071	3	46.675
Constituição	931	4	2.559	2.021	365	-	5.880
Reversão/baixa	(145)	(8)	(7.807)	(2.368)	(482)	(3)	(10.813)
Juros e atualização monetária	-	-	758	-	-	-	758
Saldos em 30.06.2023	3.967	40	18.449	18.090	1.954	-	42.500
						Circulante	42.500

21.2. Movimentação das provisões técnicas – previdência complementar

Movimentação das provisões técnicas	PMBaC	PMBC	PPNG	PDR	IBNR	PSL	PVR	PCC	Total
Saldos em 31.12.2021	402.021	220.224	7.248	3.750	23.273	34.383	4.002	130.051	824.952
Constituição	2.557	-	1.568	409	13.451	19.565	718	11.988	50.256
Reversão/baixa	(39.506)	(33.932)	(1.371)	(754)	(8.684)	(15.902)	(121)	(30.592)	(130.862)
Juros e atualização monetária	40.626	21.807	-	-	-	809	-	-	63.242
Saldos em 31.12.2022	405.698	208.099	7.445	3.405	28.040	38.855	4.599	111.447	807.588
Constituição	169	-	1.224	147	4.954	6.542	349	14.846	28.231
Reversão/baixa	(25.951)	(13.469)	(778)	(308)	(9.701)	(7.628)	(160)	(1.867)	(59.862)
Juros e atualização monetária	21.413	11.543	-	-	-	11	-	-	32.967
Saldos em 30.06.2023	401.329	206.173	7.891	3.244	23.293	37.780	4.788	124.426	808.924
								Circulante	73.750
								Não circulante	735.174
									808.924



21.3. Desenvolvimento de sinistros

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.

SEGUROS

Posição em 30/06/2023				
Avisados (Até)	Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020	Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021	Ocorrência entre 6/2021 e 6/2022	Ocorrência entre 6/2022 e 6/2023
No ano do evento	38.424	48.096	37.643	34.414
Após um ano	7.710	6.814	6.924	
Após dois anos	610	694		
Após três anos	552			

SEGUROS

Posição em 30/06/2023				
Pagamentos	Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020	Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021	Ocorrência entre 6/2021 e 6/2022	Ocorrência entre 6/2022 e 6/2023
No ano do evento	22.053	26.949	23.962	21.477
Após um ano	8.463	9.273	5.688	
Após dois anos	926	1.204		
Após três anos	455			

Valores Brutos de Resseguro

PREVIDÊNCIA

Posição em 30/06/2023				
Avisados (Até)	Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020	Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021	Ocorrência entre 6/2021 e 6/2022	Ocorrência entre 6/2022 e 6/2023
No ano do evento	101.517	134.422	116.556	99.872
Após um ano	12.546	13.413	9.285	
Após dois anos	624	1.043		
Após três anos	580			

PREVIDÊNCIA

Posição em 30/06/2023				
Pagamentos	Ocorrência entre 6/2019 e 6/2020	Ocorrência entre 6/2020 e 6/2021	Ocorrência entre 6/2021 e 6/2022	Ocorrência entre 6/2022 e 6/2023
No ano do evento	82.146	118.644	103.403	89.601
Após um ano	26.565	24.459	17.890	
Após dois anos	1.436	1.447		
Após três anos	907			

Valores Brutos de Resseguro



22. Outros débitos e débitos diversos

22.1. Provisões judiciais – circulante e não circulante

As rubricas “provisões judiciais” estão compostas conforme demonstrado a seguir:

	Circulante		Não circulante	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022
Obrigações fiscais (a)	5.306	5.268	4.811	5.192
Provisões fiscais (b)	-	-	113.918	110.210
Provisões cíveis (b)	-	-	30.193	27.976
Provisões trabalhistas (b)	-	-	2.498	1.157
	5.306	5.268	151.420	144.535

(a) Obrigações fiscais

- Esta rubrica está representada basicamente por débitos junto à Receita Federal do Brasil (RFB) cujo débito é de R\$ 9.299 (R\$ 9.642 em 31.12.2022).

(b) Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas

Abaixo apresentamos a movimentação das provisões fiscais, cíveis e trabalhistas:

	31.12.2022	Novas provisões/ incremento	Pagamento	Reversões	Juros/ atualização	30.06.2023
Fiscais	110.210	-	-	(5)	3.713	113.918
Cíveis	27.976	4.238	(2.158)	(1.534)	1.671	30.193
Trabalhistas	1.157	1.478	(149)	(97)	109	2.498
Total	139.343	5.716	(2.307)	(1.636)	5.493	146.609

Segundo os advogados da Seguradora, as contingências passivas existentes estão compostas da seguinte forma:

As naturezas dos processos assim estão resumidas:



- Fiscais**

Possibilidade de perda	Fiscais					
	30.06.2023			31.12.2022		
	Quantidade	Estimado	Contabilizado	Quantidade	Estimado	Contabilizado
Provável	4	113.918	113.918	5	110.210	110.210
Possível	-	-	-	4	852	-
Total	4	113.918	113.918	9	111.062	110.210

O saldo é composto principalmente pela ação relacionada à Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito objetivando o reconhecimento do direito da Seguradora de não recolher a COFINS incidente sobre (i) a sua receita operacional; e sobre (ii) os ganhos financeiros decorrentes das aplicações financeiras da sociedade. Em setembro de 2019, a 1ª Instância da Justiça Federal julgou improcedente os pedidos formulados pela Seguradora, e a condenou ao pagamento de honorários de sucumbência de 10% sobre o atualizado da causa. Em face dessa sentença, a Seguradora interpôs recurso de Apelação, que aguarda julgamento pelo TRF da 2ª Região. Segundo a avaliação dos advogados responsáveis pela causa, as chances de perda do caso são prováveis. Por se tratar de obrigação legal, a Seguradora, desde o início do processo, depositou em juízo os valores controvertidos e os provisionou em sua contabilidade.

- Cíveis**

Possibilidade de perda	Cíveis					
	30.06.2023			31.12.2022		
	Quantidade	Estimado	Contabilizado	Quantidade	Estimado	Contabilizado
Provável	567	30.193	30.193	1.194	27.976	27.976
Possível	787	120.339	-	868	115.366	-
Total	1.354	150.532	30.193	2.062	143.342	27.976

Os montantes de R\$ 30.193 (R\$ 27.976 em 31.12.2022), classificados como perda provável, R\$ 120.339 (R\$ 115.366 em 31.12.2022), classificados como perda possível, versam sobre ações nas quais os autores requerem a restituição de contribuições, indenização por dano moral, revisão contratual, cancelamento de descontos, pagamento de seguro, pecúlio e pensão sem cobertura ou contrato. Para estes casos, entendemos que a vitória judicial ainda é possível. Os processos com possibilidade de perda provável tratam de demandas (contendo os mesmos objetos das demandas cadastradas com risco possível) onde a



Seguradora, avaliando as características da ação e o entendimento dos tribunais, julga que as possibilidades de vitória são remotas e, portanto, a provisão é reconhecida. Os processos com possibilidade de perda possível, conforme requerido no CPC 25, são apenas divulgados em nota explicativa e nenhuma provisão é reconhecida.

• Trabalhistas

	Trabalhistas					
	30.06.2023			31.12.2022		
Possibilidade de perda	Quantidade	Estimado	Contabilizado	Quantidade	Estimado	Contabilizado
Provável	12	2.498	2.498	28	1.157	1.157
Possível	6	926	-	9	1.456	-
Total	18	3.424	2.498	37	2.613	1.157

Os montantes de R\$ 2.498 (R\$ 1.157 em 31.12.2022), classificados como perda provável, e R\$ 926 (R\$ 1.456 em 31.12.2022), classificado como perda possível, referem-se a contingências em curso em diversas Varas da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais, que retratam pleitos de horas extraordinárias e equiparações salariais, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamações.

22.2. Passivo de arrendamento

Descrição	31.12.2022	Adições	Baixas	30.06.2023
Passivos de arrendamento	875	751	(733)	893
Juros	(48)	(14)	17	(45)
	827	737	(716)	848

	30.06.2023			
	Taxa de juros nominal	Ano de vencimento	Valor de face	Valor contábil
Passivos de arrendamento	3,63 % a.a.	2023-2027	893	848

	31.12.2022			
	Taxa de juros nominal	Ano de vencimento	Valor de face	Valor contábil
Passivos de arrendamento	3,63 % a.a.	2022-2027	875	827



23. Aposentadorias e Pensões

O fundo de pensão fechado, o qual a Seguradora é patrocinadora, administra dois planos de benefício:

Benefício Definido - Os regimes financeiros adotados para determinação do custeio de plano, são de capitalização para as aposentadorias e pensões por morte e de repartição simples para os benefícios de auxílio-doença. Em 11 de outubro de 2017, conforme portaria PREVIC nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de 1º de janeiro de 2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. Os ativos do plano de benefício definido saldado encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e renda variável no montante de R\$ 271.316 (R\$ 265.066 em 31.12.2022). A posição patrimonial do plano é de R\$ 273.041 (R\$ 266.166 em 31.12.2022), apresentando superávit no período na ordem de R\$ 17.998 (R\$ 13.231 em 30.06.2022). As provisões matemáticas montaram em R\$ 253.308 (R\$ 249.489 em 31.12.2022), contemplando as reservas de benefícios concedidos no valor de R\$ 218.273 (R\$ 215.991 em 31.12.2022), benefícios a conceder no valor de R\$ 35.035 (R\$ 33.497 em 31.12.2022).

Contribuição Definida - A Capemisa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida cujo instituidor é a Associação Clube Salutar e a Administração é do Fundo de Pensão Capemi - FUCAP. Os recursos financeiros acumulados ao longo da carreira profissional do participante, mediante o pagamento das suas próprias contribuições e as contribuições patronais na paridade de um para um, são investidos em fundos de renda fixa que cobrem integralmente as obrigações atuariais do plano. A contribuição da empresa foi na ordem de R\$ 2.519 (R\$ 3.521 em 31.12.2022). Os ativos do plano encontram-se aplicados em renda fixa, títulos de renda fixa e montam em R\$ 21.073 (R\$ 17.771 em 31.12.2022). A posição patrimonial do plano é de R\$ 21.141 (R\$ 17.918 em 31.12.2022). As provisões matemáticas montaram em R\$ 21.095 (R\$ 17.855 em 31.12.2022), contemplando as reservas de benefícios a conceder no valor de R\$ 21.095 (R\$ 17.855 em 31.12.2022) e o fundo administrativo de R\$ 46 (R\$ 64 em 31.12.2022).



24. Garantia das provisões técnicas

A Seguradora possui os ativos discriminados a seguir:

	30.06.2023	31.12.2022
Renda fixa	985.526	929.942
Outros	1.517	1.424
Total dos ativos oferecidos em cobertura	987.043	931.366
 Excesso de cobertura	 137.569	 81.289

25. Patrimônio líquido

25.1. Capital social

O Capital Social da Seguradora é de R\$ 270.797 (R\$ 270.797 em 31.12.2022), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 638.362.669 (638.362.669 em 31.12.2022) ações ordinárias sem valor nominal e está assim composto: 638.362.667 ações para a acionista controladora Capemisa Holding S.A., 1 (1 em 31.12.2022) ação para o acionista Instituto de Ação Social e 1 (1 em 31.12.2022) ação para o acionista Associação Clube Salutar.

25.2. Reserva de lucros

A reserva legal é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício. Será constituída pela Seguradora até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com a Lei.

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, a constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, deverá constituir a reserva de investimento e capital de giro, que tem por finalidade assegurar investimentos no ativo permanente e acréscimo do capital de giro da Seguradora, podendo, inclusive, absorver prejuízos.

25.3. Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas o recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 30% do lucro líquido de cada exercício



social, ajustado conforme legislação societária e estatuto social, e ainda, mediante proposta do Conselho de Administração, aprovada pela Assembleia Geral, a Seguradora poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço e a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, que serão compensados nos dividendos anuais.

26. Patrimônio líquido ajustado – PLA

Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Seguradora em conformidade com a Resolução CNSP nº 432/2021 de 19 de novembro de 2021 e suas alterações:

	30.06.2023	31.12.2022
Patrimônio líquido:	472.474	445.763
I- PLA nível 1	342.583	289.015
Ajustes contábeis	(114.315)	(116.583)
Participação em sociedade financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior	(68.899)	(64.810)
Despesas antecipadas	(3.016)	(3.648)
Créditos tributários - prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	(4.159)	(8.924)
Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (*)	(34.785)	(35.565)
Ativos intangíveis, considerando o ágio por expectativa de rentabilidade futura líquido da redução ao valor recuperável e das obrigações fiscais diferidas resultantes da diferença temporária associada	(3.456)	(3.636)
II- PLA nível 2	25.108	41.060
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	25.108	16.080
Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.288	(24.980)
Redução no TAP referente à diferença de marcação dos ativos vinculados	(1.288)	-
Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP	9.697	8.920
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	15.411	32.140
III- PLA nível 3	15.576	15.185
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (*)	14.632	14.223
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado	944	962
Ajuste do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	(944)	(8.834)
Patrimônio líquido ajustado	382.323	336.426

(*) CMR - Capital Mínimo Requerido



27. Adequação de capital

	30.06.2023	31.12.2022
Capital base (a)	8.100	8.100
Capital de risco (b)	97.546	94.823
CR subscrição (i)	64.021	64.532
CR crédito (ii)	26.664	26.413
CR operacional (iii)	1.050	1.015
CR mercado (iv)	34.852	29.708
Patrimônio líquido ajustado	382.323	336.426
Capital mínimo requerido (v) - CMR maior entre (a) e (b)	97.546	94.823
Suficiência de capital - R\$	284.777	241.603

(a) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo;

(b) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem que Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação;

(i) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco de subscrição das operações de seguro e previdência complementar realizadas pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

(ii) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.



(iii) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital de risco baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

(iv) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais.

(v) A Resolução CNSP nº 432/2021 de 12 de novembro de 2021 e suas alterações, dispõem sobre o capital mínimo requerido (CMR) para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e dos resseguradores locais. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco.

28. Transações com partes relacionadas

A Seguradora possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

	Ativo		Passivo		Receitas		Despesas	
	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	31.12.2022	30.06.2023	30.06.2022	30.06.2023	30.06.2022
Capemisa Holding S.A. (iv)	-	-	15.050	3.586	-	-	-	-
Capemisa Instituto de Ação Social (iv)	49	85	10.965	27.860	4	4	-	-
Capemisa Capitalização S.A (i) (ii) (iii) (iv)	1.703	5.819	-	-	1.046	840	734	598
Associação Clube Salutar (iv) (v)	-	-	56	76	-	-	345	354
Remunerações do pessoal-chave da Administração (vi)	-	-	-	-	-	-	11.284	8.976

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir:

(i) Compra de títulos de capitalização modalidade incentivo. O objetivo é ofertar aos clientes da Capemisa Seguradora um ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido ao segurado pela Capemisa Seguradora.



- (ii) Reembolso de custos administrativos referente ao rateio de despesas comuns entre a Capemisa Capitalização e Capemisa Seguradora. Os custos são liquidados mensalmente, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Rateio de Custos e Despesas.
- (iii) Venda de seguros de vida em grupo com o objetivo de dar cobertura de vida para os colaboradores da Capemisa Capitalização.
- (iv) Destinação do lucro líquido por meio de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP).
- (v) Valor referente a administração de apólice de seguros, cuja liquidação é efetuada mensalmente.
- (vi) Conforme determina o Estatuto Social, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração dos Administradores, referentes à remuneração e benefícios de curto e longo prazo.

29. Demonstrações dos resultados

Detalhamos as rubricas das demonstrações dos resultados julgadas relevantes:

a - Sinistros Ocorridos

	30.06.2023	30.06.2022
Despesas com benefícios	(38.837)	(48.851)
Indenizações avisadas	(11.273)	(16.895)
Provisão matemática de benefícios concedidos	(4.540)	(465)
IBNR	5.095	(9.700)
Despesas de sinistros	76	12
IBNR PDR	41	(48)
	(49.438)	(75.947)

**b - Custo de Aquisição**

	30.06.2023	30.06.2022
Comissões	(18.106)	(14.223)
Despesas com administração de apólices	(2.058)	(1.548)
Outras	(839)	(224)
	(21.003)	(15.995)

c - Outras Receitas e Despesas Operacionais**Outras receitas operacionais****Seguros**

Receitas DPVAT	35	287
Outras receitas operacionais de seguros	47	163
Reversão (Provisão) de ajuste ao valor de realização de obrigações	(94)	71
	(12)	521

Previdência

Outras receitas operacionais de previdência	44	62
	44	62
	32	583

Outras despesas operacionais**Seguros**

Administração de apólices	(14.009)	(13.644)
Despesas operacionais de seguros	(6.969)	(4.707)
Provisões cíveis	(49)	(170)
Outras despesas	(1.333)	(1.024)
Reversão de redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber	194	94
	(22.166)	(19.451)

Previdência

Provisões cíveis	(2.687)	(747)
Outras despesas operacionais de previdência	(1.331)	(1.802)
Constituição de redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber	(135)	(447)
	(4.153)	(2.996)
	(26.319)	(22.447)
	(26.287)	(21.864)

d - Despesas Administrativas

	30.06.2023	30.06.2022
Pessoal e encargos	(44.341)	(42.765)
Serviços de terceiros	(12.101)	(10.030)
Localização e funcionamento	(6.070)	(5.894)
Publicidade e propaganda	(1.709)	(1.647)
Donativos e contribuições	(1.168)	(1.145)
Outras	(1.489)	(498)
	(66.878)	(61.979)

**e - Despesas com tributos**

	30.06.2023	30.06.2022
PIS e COFINS	(7.388)	(6.674)
Taxa de fiscalização	(830)	(609)
Outros	(26)	(35)
	(8.244)	(7.318)

f - Resultado financeiro

	30.06.2023	30.06.2022
Receitas financeiras		
Renda fixa	59.228	75.820
Receitas de assistência financeira	17.092	15.028
Atualização monetária depósitos judiciais	4.903	3.781
Outras receitas financeiras	72	269
	81.295	94.898
Despesas financeiras		
Provisões técnicas	(33.725)	(46.029)
Provisões cíveis, trabalhistas e tributárias	(5.894)	(5.898)
Despesas com perdas de assistência financeira	(3.393)	(599)
Reversão de redução ao valor recuperável e assistência financeira (baixa para perda)	3.392	599
Renda Fixa	(330)	(967)
Outras despesas financeiras	(567)	(782)
Constituição de redução ao valor recuperável de assistência financeira	(2.008)	(746)
	(42.525)	(54.422)
	38.770	40.476

g - Receitas e Despesas Patrimoniais

	30.06.2023	30.06.2022
Receitas patrimoniais		
Ajuste de investimentos em controladas	6.385	6.338
Receitas com aluguel	7	129
Outros investimentos	5	4
	6.397	6.471
Despesas patrimoniais		
Depreciação	(9)	(9)
Constituição de redução ao valor recuperável	(3)	(4)
Outros investimentos	(2)	-
	(14)	(13)
	6.383	6.458

**h - Ganhos ou Perdas com ativos não correntes**

	30.06.2023	30.06.2022
Recuperação de créditos com ação judicial	1.854	807
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	117	3.903
Reversão de redução ao valor recuperável	190	86
Resultado de outras operações	(48)	1
	2.113	4.797

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ/CSLL	58.446	58.446	60.897	60.897
Adições/exclusões temporárias e permanentes	(19.994)	(16.622)	(11.818)	(16.371)
Lucro real	38.452	41.824	49.079	44.526
Compensação de prejuízos fiscais 30%	(11.536)	(12.547)	(14.724)	(13.358)
Base de cálculo	26.916	29.277	34.355	31.168
Alíquota nominal (*)	25%	15%	25%	15%
Impostos às alíquotas pela legislação vigente	6.717	4.392	8.577	4.675
Incentivos fiscais (**)	(179)	-	(235)	-
Impostos devidos	6.538	4.392	8.342	4.675
Impostos apresentados na demonstração do resultado	(9.675)	(6.230)	(12.772)	(6.784)
Imposto corrente	(6.538)	(4.392)	(8.342)	(4.675)
Imposto diferido	(3.137)	(1.838)	(4.430)	(2.109)
Ajustes Temporais	(253)	44	(749)	(105)
Prejuízo Fiscal/ Base Negativa	(2.884)	(1.882)	(3.681)	(2.004)
Alíquota efetiva	16,55%	10,66%	20,97%	11,14%

(*) No caso do IRPJ, além dos 15% sobre a base tributável, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês).

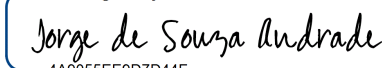
(**) Dentre os incentivos fiscais disponibilizados pelo governo, a Seguradora aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 10.854/2021 e o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) instituído pela Lei nº 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 10.854/2021.

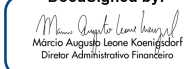


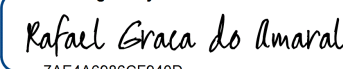
31. Outras Informações

31.1. Seguros

A cobertura de seguros é determinada segundo a natureza dos riscos dos bens, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros. Em 2023, a Seguradora mantinha contratado seguro empresarial com coberturas de incêndio, inclusive decorrente de tumultos, raio, explosão de qualquer natureza e implosão, vendável e, responsabilidade de D&O.

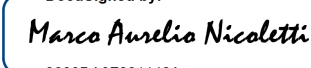
DocuSigned by:

 4A9055EE9D7D44F...
Jorge de Souza Andrade
 Diretor-Presidente

DocuSigned by:

 4666B265E30B47C...
Marcio Augusto Leone Koenigsdorf
 Diretor Administrativo - Financeiro

DocuSigned by:

 7AE4A6986CF940D...
Rafael Graça do Amaral
 Diretor Técnico

DocuSigned by:

 D5FEFBD8CA7342F...
Robson Lyra de Castro Silva
 Diretor

DocuSigned by:

 8680DA6F281142A...
Marco Aurelio Nicoletti
 Diretor de Governança Corporativa

DocuSigned by:

 65F8A6779C81451...
Fábio dos Santos Meziat Lessa
 Diretor

DocuSigned by:

 B9096194E463413...
Elida Cristina Cassundé dos Santos Lopes
 Contador - CRC RJ 93.879/O-2

DocuSigned by:

 273E3A31D666413...
Olívia Cristiane Lima Minardi
 Atuário – MIBA nº 1.493